



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL

04 DE ABRIL DE 2024

**Laís Helena Jaeger Nicotti**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTOINSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

**7 SENTENÇAS**

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVs E ALVARÁs)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

- 17.1 GERAIS
- 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

- 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**19 PRESENCAS**

**20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL

Aos quatro dias do mês de abril de 2024, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correicional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1403/2024. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Celso Fernando Karsburg, pelo Juiz Substituto lotado, Diogo Guerra, pelo Diretor de Secretaria, Luciano Bandinelli, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 17/07/1963

**Data da última correição realizada:** 29/03/2023

**Jurisdição:** Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires, Vera Cruz

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul pertence à 71ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª e a 3ª Varas do Trabalho da Comarca.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada com a 2ª e a 3ª Varas do Trabalho.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Celso Fernando Karsburg</b>	Juiz do Trabalho Titular	desde 11/02/2004 – Há 20 anos, 1 mês e 24 dias*
<b>Diogo Guerra</b>	Juiz do Trabalho Substituto lotado, em regime compartilhado com a 2ª e a 3ª Varas do Trabalho	desde 06/02/2020 – Há 4 anos, 1 mês e 29 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/03/2024)

\* Período totalizado até a data da visita correicional.

##### 3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Celso Fernando Karsburg reside na Comarca.

##### 3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado de 01/01/2023 a 04/04/2024

Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data Fim	Nº de dias	
Juiz Titular	<b>Celso Fernando Karsburg</b>	Férias	25/06/2023	14/07/2023	20
		Férias	29/10/2023	17/11/2023	20
Juiz Substituto lotado	<b>Diogo Guerra</b>	Férias	13/02/2023	04/03/2023	20
		Férias	28/08/2023	16/9/2023	20



		Férias	11/03/2024	30/03/2024	
--	--	--------	------------	------------	--

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/03/2024)

### 3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do site do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou do Juiz Substituto lotado de 01/01/2023 a 04/04/2024

Conforme informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/03/2024, verifica-se que **não** houve designação de outro(s) magistrado(s) para atuar na Unidade Judiciária no período de 01/01/2023 a 04/04/2024, além do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado.

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Luciano Bandinelli	TJAA-APJ	Diretor de Secretaria (CJ3)	30/10/2013
2	Paulo de Deus Gomes Branco	TJAA	Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05)	21/09/1998
3	Ana Maria Reckers	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	03/07/2008
4	Clarissa Frizzo Strazzabosco	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	23/05/2022
5	Ronald Leonardo Santos Nunes	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	15/08/2007
6	Carmen Cecília Baierle dos Santos	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	12/07/2010
7	Gilberto Jair Dittberner	TJAA	Calculista (FC04)	26/08/2015
8	Elio Fernando Vargas Machado	TJAA	-	07/01/2000
9	Margaret Werle Dettenborn	AJAJ	-	23/04/2004
10	Patrícia Dutra Zanini	AJAJ	-	17/11/2010
11	Caroline Andressa Rech	AJAJ	-	17/04/2023
12	Flávio Ruschel	AJAJ	-	11/10/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/03/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Rafael Schuh Feilstrecker	28/10/2022	28/01/2024	1 ano e 3 meses	Lotação na VT de Estância Velha

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 26/03/2024)

### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Clarissa Frizzo Strazzabosco	LPF – Doença em Pessoa da Família	8



<b>Elio Fernando Vargas Machado</b>	FALC – Falecimento Pessoa da Família	8
<b>Flávio Ruschel</b>	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	7
<b>Luciano Bandinelli</b>	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3
	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	5
<b>Margaret Werle Dettenborn</b>	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	2
<b>Ronald Leonardo Santos Nunes</b>	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/03/2024).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informa que há **04 (quatro) servidores em regime de teletrabalho**, são eles:

- Flávio Ruschel, em regime integral (Portaria nº 6238, de 03 de novembro de 2023);
- Gilberto Jair Dittberner, em regime integral (Portaria nº 1165, de 03 de março de 2023);
- Margaret Werle Dettenborn, em regime parcial (Portaria nº 1569, de 23 de março de 2023), e
- Patrícia Dutra Zanini, em regime integral (Portaria nº 6236, de 14 de novembro de 2017).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Data de Início	Data Fim
1	<b>Vanessa Neumann Frantz</b>	Direito	11/09/2023	10/09/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/03/2024).

## 4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no **período de 07/01/2024 a 20/01/2024**. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por **aguardar a realização desta Correição Ordinária anual**, nos termos do Art. 4º, §2º, do referido Provimento.

## 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023) **média de 1.301,67 casos novos**, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos.

### 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

#### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade.

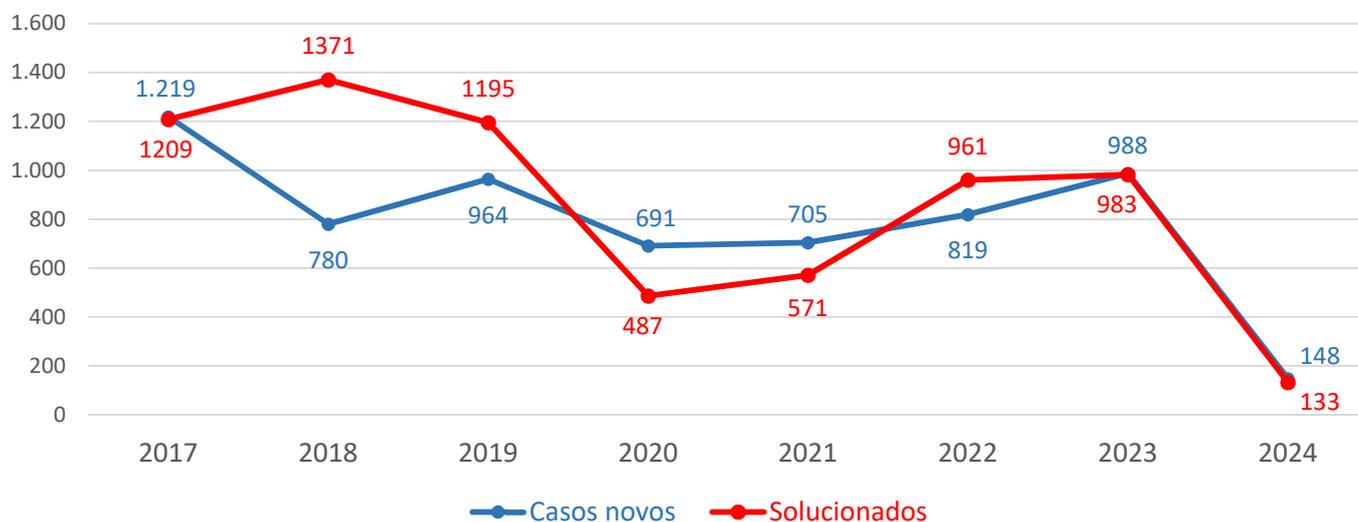


1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL

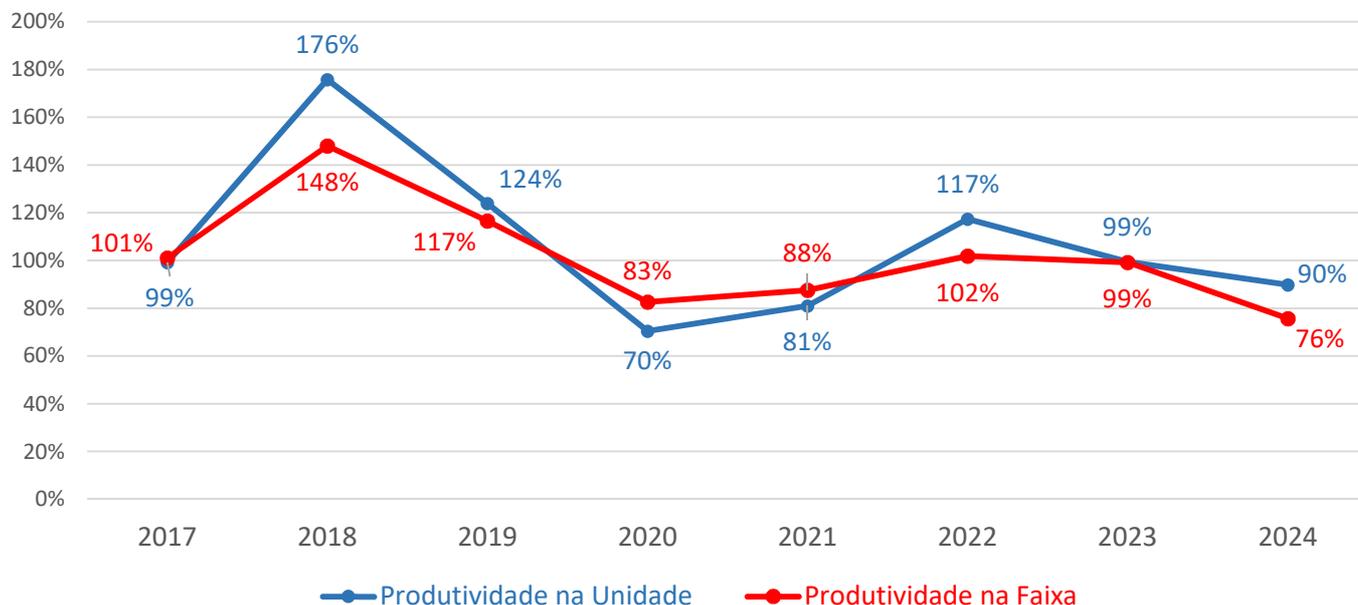
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.219	1.209	99,18%	101,02%
2018	780	1.371	175,77%	147,98%
2019	964	1.195	123,96%	116,53%
2020	691	487	70,48%	82,57%
2021	705	571	80,99%	87,56%
2022	819	961	117,34%	101,86%
2023	988	983	99,49%	99,16%
2024 (até 29/02)	148	133	89,86%	75,73%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

Casos novos X Solucionados



Produtividade

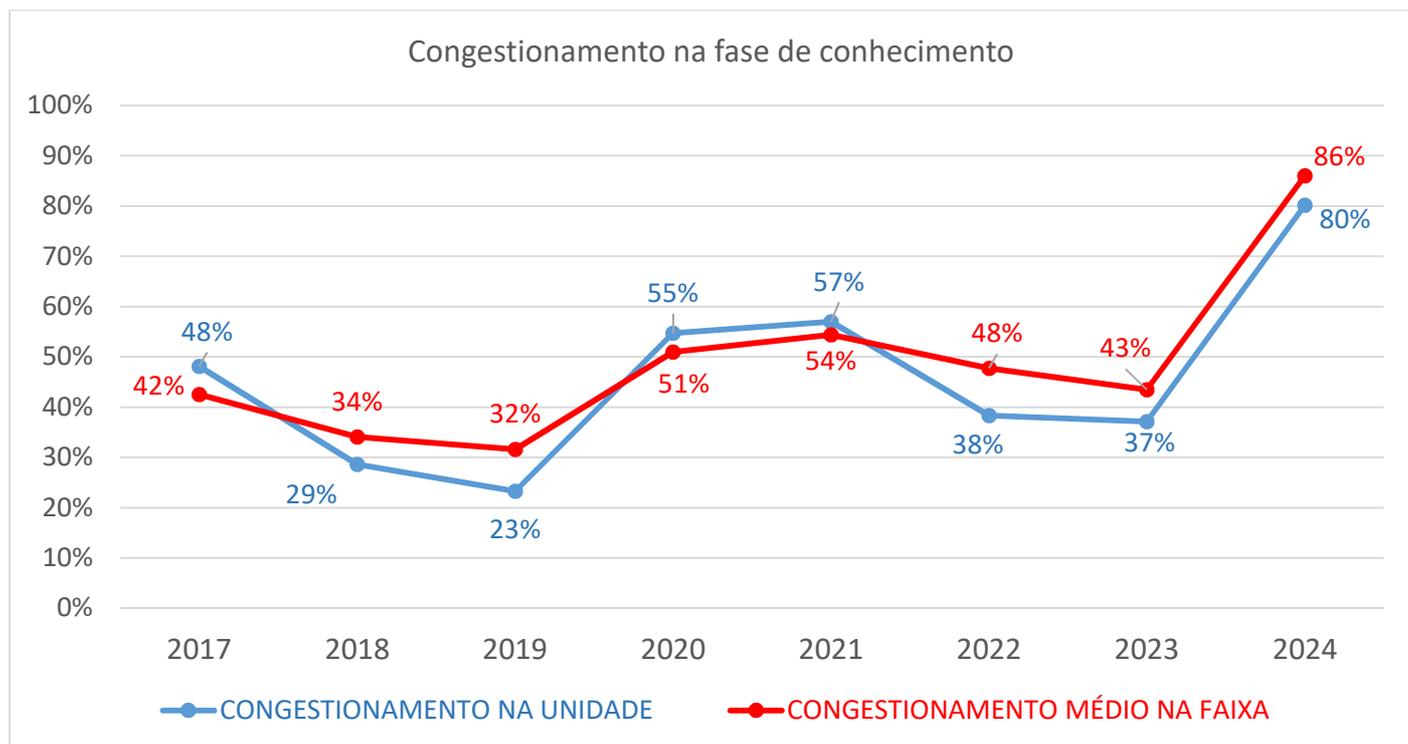




### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

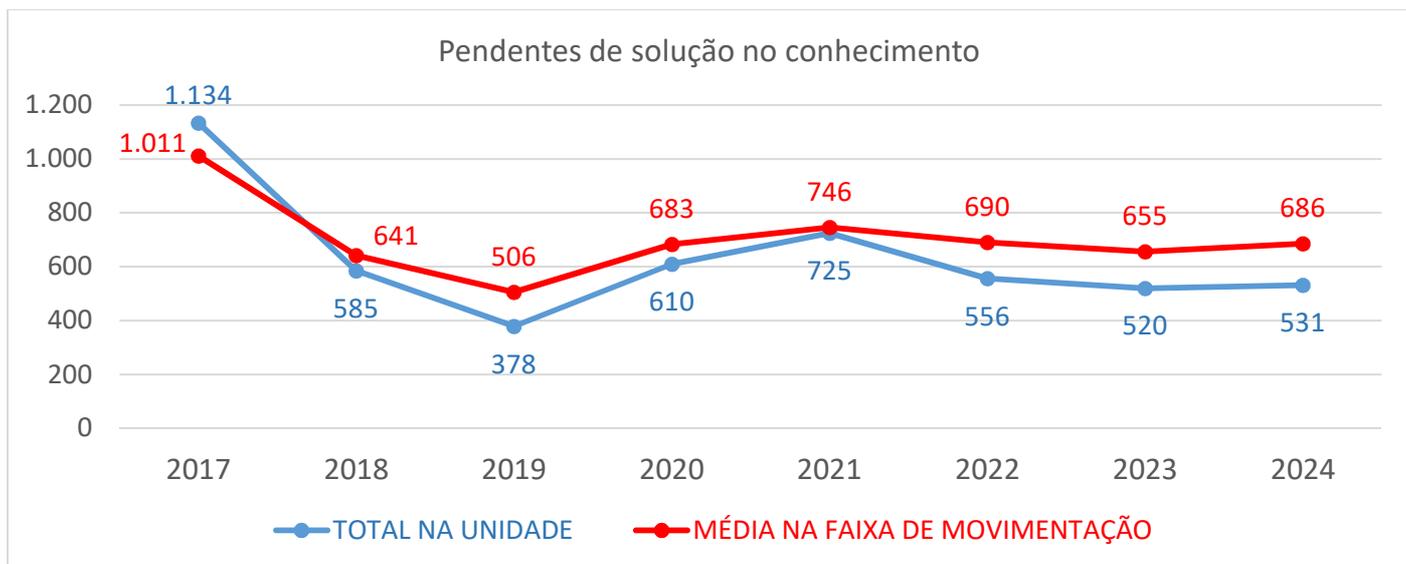
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.109	1.134	585	378	610	725	556	520
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.221	787	972	697	718	833	1.007	150
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	2.330	1.921	1.557	1.075	1.328	1.558	1.563	670
<b>D</b> Processos solucionados	1.209	1.371	1.195	487	571	961	983	133
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	48,11%	28,63%	23,25%	54,70%	57,00%	38,32%	37,11%	80,15%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	42,48%	34,06%	31,61%	50,93%	54,40%	47,75%	43,47%	86,01%



### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
<b>Processos em instrução</b>	1.017	548	350	607	717	549	499	509
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	59	35	28	3	8	7	13	21
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	58	2	0	0	0	0	8	1
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	1.134	585	378	610	725	556	520	531
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	1.011	641	506	683	746	690	655	686

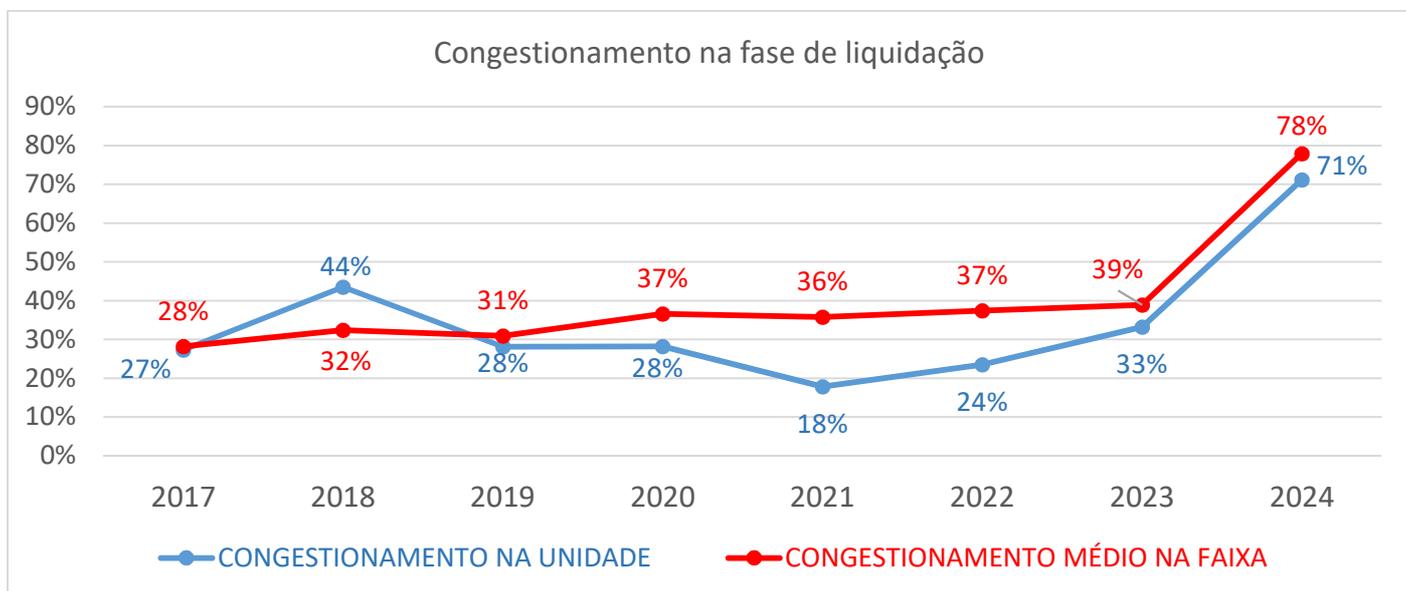


## 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

### 5.2.1 Congestionamento na etapa de liquidação

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE LIQUIDAÇÃO										
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)		
A	Pendentes do período anterior	235	180	294	193	145	71	86	287	
B	Liquidações iniciadas	230	385	406	321	254	290	777	129	
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>465</b>	<b>565</b>	<b>700</b>	<b>514</b>	<b>399</b>	<b>361</b>	<b>863</b>	<b>416</b>	
D	Liquidações finalizadas	338	319	503	369	328	276	576	120	
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		27,31%	43,54%	28,14%	28,21%	17,79%	23,55%	33,26%	71,15%	
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		28,20%	32,43%	30,92%	36,59%	35,74%	37,44%	38,86%	77,94%	



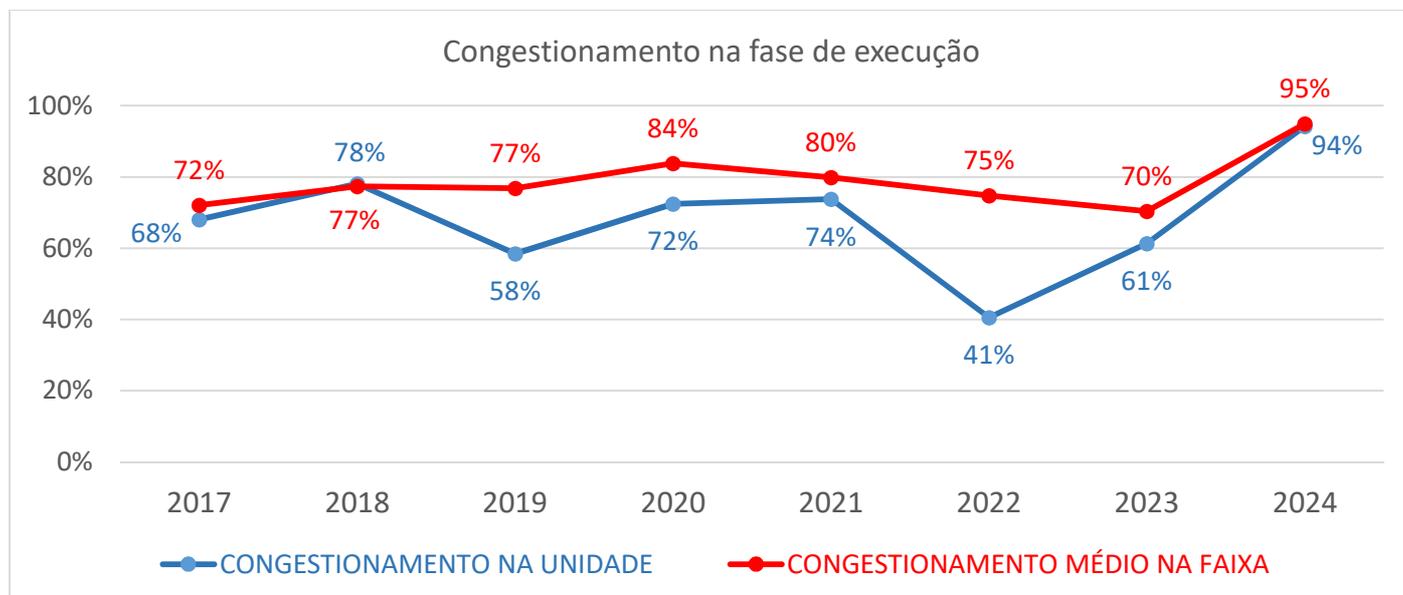


## 5.2.2 Congestionamento na etapa de execução

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)	
A	Total de execuções pendentes do período anterior	1.634	1.408	1.422	1.179	1.148	1.114	989	1.019
B	Execuções Iniciadas	406	410	646	406	364	288	465	47
<b>C</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>2.040</b>	<b>1.818</b>	<b>2.068</b>	<b>1.585</b>	<b>1.512</b>	<b>1.402</b>	<b>1.454</b>	<b>1.066</b>
D	Execuções finalizadas*	651	399	859	437	397	834	562	62
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		68,09%	78,05%	58,46%	72,43%	73,74%	40,51%	61,35%	94,18%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		72,09%	77,40%	76,83%	83,83%	79,88%	74,75%	70,34%	94,88%

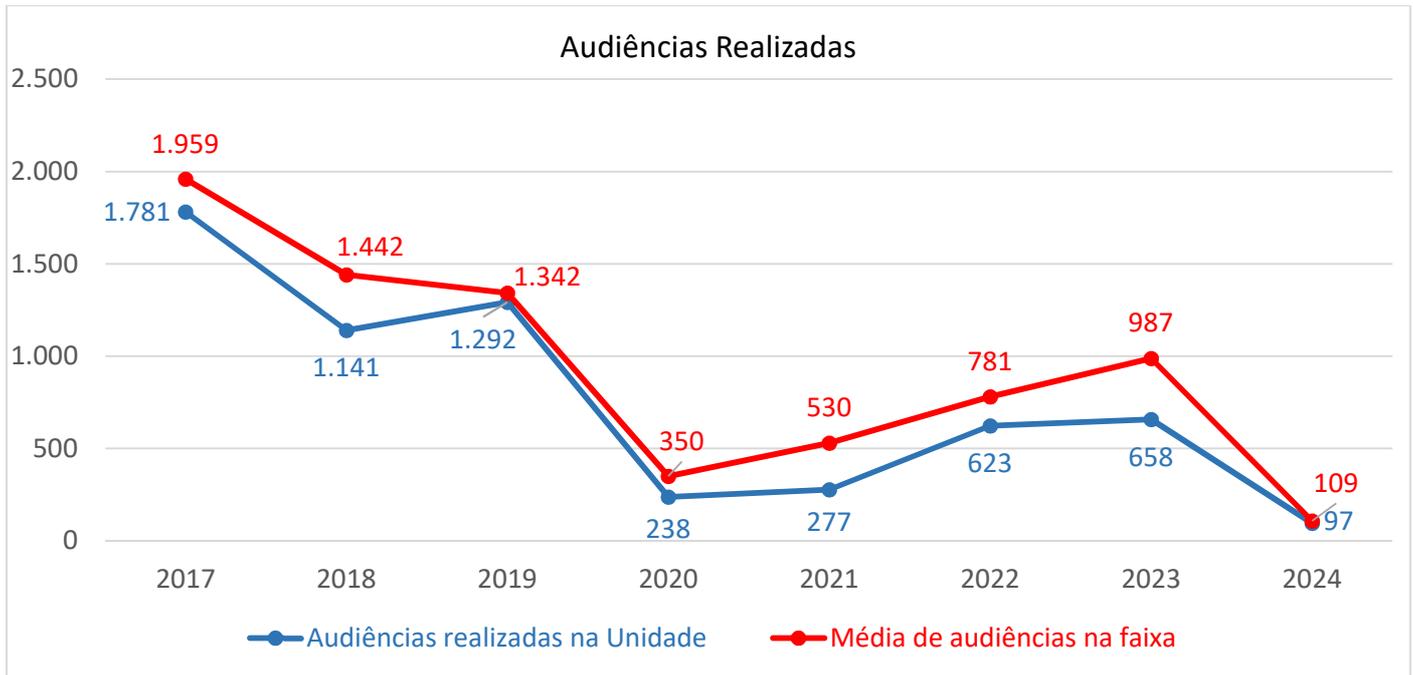
\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



## 6 AUDIÊNCIAS

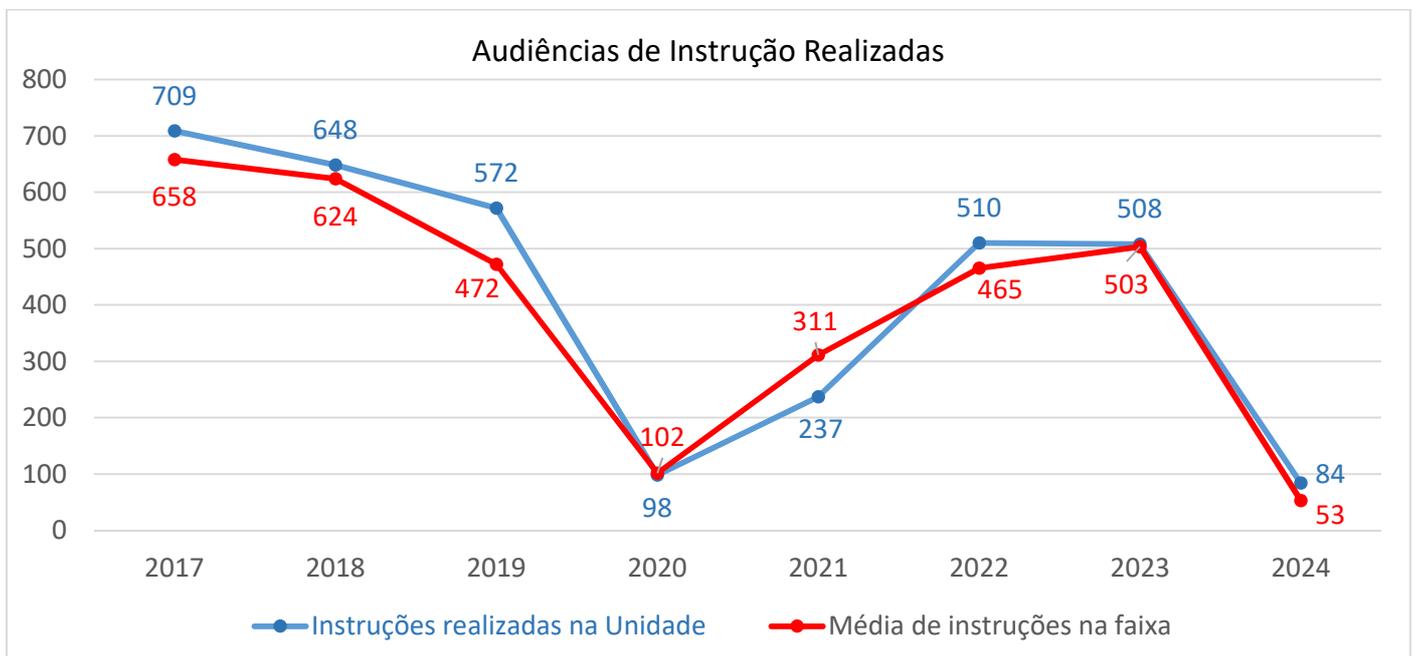
### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	1.781	1.959	90,91%
2018	1.141	1.442	79,15%
2019	1.292	1.342	96,30%
2020	238	350	67,94%
2021	277	530	52,27%
2022	623	781	79,73%
2023	658	987	66,65%
2024 (até 29/02)	97	109	88,90%



## 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

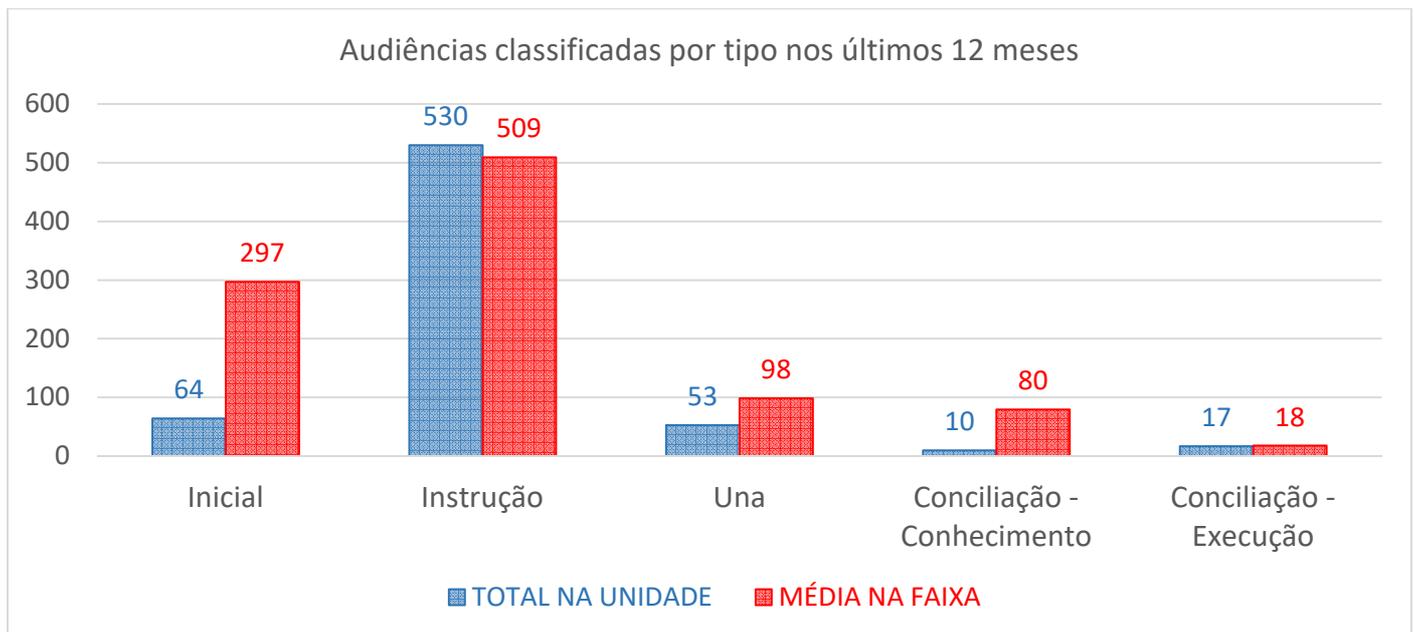
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	709	658	107,78%
2018	648	624	103,87%
2019	572	472	121,18%
2020	98	102	96,35%
2021	237	311	76,10%
2022	510	465	109,60%
2023	508	503	100,94%
2024 (até 29/02)	84	53	158,23%





### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/03/2023 a 29/02/2024						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
<b>Celso Fernando Karsburg</b>	1	410	1	6	13	<b>431</b>
<b>Diogo Guerra</b>	63	120	52	4	4	<b>243</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>64</b>	<b>530</b>	<b>53</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>674</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>297</b>	<b>509</b>	<b>98</b>	<b>80</b>	<b>18</b>	<b>1.002</b>



### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

#### Periodicidade e Composição da Pauta do **J1**:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	P - Sum P - Sum P - Ord. P - Ord. P - Ord.	P - Sum P - Sum P - Ord. P - Ord. P - Ord.	P - Sum P - Sum P - Ord. P - Ord. P - Ord.	-
<b>Tarde</b>	P - Sum P - Sum P - Ord. P - Ord. P - Ord.	-	-	-	-

#### Periodicidade e Composição da Pauta do **J2**:

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	P - Sum ou UNA P - Sum ou UNA	P - Sum ou UNA P - Sum ou UNA	P - Sum ou UNA	-



		P – Ord. P – Ord.	P – Ord. P – Ord. P – Ord.	P – Sum ou UNA P – Ord. P – Ord. P – Ord.	
<b>Tarde</b>	-	P - Sum ou UNA P – Sum ou UNA P – Ord. P – Ord.	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Luciano Bandinelli em 18/03/2024)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à **periodicidade e composição da pauta do J1**, o Diretor de Secretaria faz as seguintes observações:

“Eventualmente ocorre de designar 2 P Sum e 2P Ord. As audiências de conciliação são designadas em horários de P – Sum ou entre uma audiência e outra de instrução, quando possível.”

Com relação à **periodicidade e composição da pauta do J2**, o Diretor de Secretaria esclarece:

“Houve alteração na pauta do J2, que deixou de fazer audiência inicial e UNA, a partir de outubro de 2023, sendo que são incluídos em pauta UNA somente os processos que não tem pedido de perícia, motivo pelo qual a pauta está sendo readequada.

As audiências de conciliação são designadas em horários de P – Sum ou entre uma audiência e outra de instrução, quando possível.”

O J2, que atua de forma compartilhada entre todas as Varas do Trabalho do Foro, realiza pauta nesta Unidade uma semana por mês, dedicando-se à pauta das demais Varas nas outras semanas.

Com relação à **organização das pautas**, o Diretor de Secretaria relata:

“As audiências são designadas para ocorrer de forma presencial ou por videoconferência, se requerido o Juízo 100% Digital ou requerida a participação de forma remota. Tem sido deferida a participação das partes e testemunhas de forma remota aos que residem fora da comarca, quando requerido. Assim, na prática, algumas audiências ocorrem totalmente presenciais, outras mistas, por videoconferência.

As audiências de instrução são gravadas quando há depoimento das partes ou oitiva de testemunhas e atas reduzidas a termo. Em alguns casos o Juiz opta por somente gravar o depoimento.

Audiências de conciliação não são gravadas.

Juiz titular:

São designadas em média 20 audiências de prosseguimento por semana (8 prosseguimentos Sumaríssimos e 12 Ordinários), de segunda a quinta-feira, sendo que na segunda-feira ocorrem no turno da tarde e de terça a quinta no turno da manhã.

Eventualmente são designadas audiências de instrução nas terças-feiras à tarde.

Juiz substituto:

Há marcação de audiência UNA, em processos que não há pedido de perícia, intercaladas com prosseguimento do rito sumaríssimo, em média 8 processos. São designadas em média 10 audiências de prosseguimento rito Ordinário por semana.

As audiências ocorrem na terça-feira (manhã e tarde) e quarta e quinta-feira no turno da manhã.

Tipos de audiência designadas: Conciliação em Conhecimento; Conciliação em Conhecimento por videoconferência; Conciliação em Execução; Conciliação em Execução por videoconferência; Instrução;



*Instrução (rito sumaríssimo); Instrução por videoconferência; Instrução por videoconferência (rito sumaríssimo); Una (rito sumaríssimo); Una por videoconferência (rito sumaríssimo).”*

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que são realizadas audiências de conciliação em todas as fases, geralmente a requerimento das partes. Informa, também, que a frequência varia, mas que devem ocorrer em torno de duas audiências de conciliação por mês.

Com relação ao **procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral**, se há transcrição dos depoimentos e/ou gravação das audiências e se há utilização da ferramenta *Escreba*, o Diretor de Secretaria informa o que segue:

*“As audiências são gravadas quando há depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Geralmente há transcrição dos depoimentos, mas ocorre em alguns processos de o depoimento ser apenas gravado, isso para ambos Juízes. Não é utilizada a ferramenta Escreba.”*

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	-	-	-	-
Una Sumaríssimo	-	25/04/2024	-	05/08/2024
Instrução	14/08/2024	11/07/2024	15/05/2024	05/08/2024
Tentativa de acordo em conhecimento	20/03/2024	-	15/05/2024	05/08/2024
Tentativa de acordo em liquidação/execução	03/04/2024	-	15/04/2024	05/08/2024
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Luciano Bandinelli em 18/03/2024)

Com relação à existência de processos aptos à inclusão em pauta de instrução e que se encontram com audiência *sine die*, o Diretor de Secretaria informa que há 10 processos do Juiz Substituto.

Esclarece, ainda, que esses processos são alocados na tarefa “*Cumprimento de Providência*” no painel do PJe, aguardando análise do Juiz para inclusão em pauta. Além disso, o Juiz compartilha planilha dos processos para inclusão em pauta com os secretários de audiências das três Varas do Trabalho.

O Diretor informa, também, que há aposição de GIGS da seguinte forma: Atividade – Audiência, Incluir em Pauta e Aguardando Retorno Dr. Diogo; Responsável – Carmen Cecilia Baierle dos Santos (Secretária de Audiências), com indicação de prazo.

Por fim, o Diretor de Secretaria informa que em alguns processos há inclusão de CHIP do tipo “*Incluir em Pauta*”, sem definição do CHIP na regra na designação automática de responsável.

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/03/2023 a 29/02/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	442	84	19,00%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	232	55	23,71%
TOTAL	674	139	20,62%

Analisando-se as inspeções ocorridas nos anos de 2022 e de 2023, constata-se que a Unidade **permanece** com o índice de adiamentos acima dos 10% nos últimos 03 (três) anos, constando no relatório do ano de 2022 o índice de 41,62% e no relatório do ano de 2023 o índice de 18,70%.

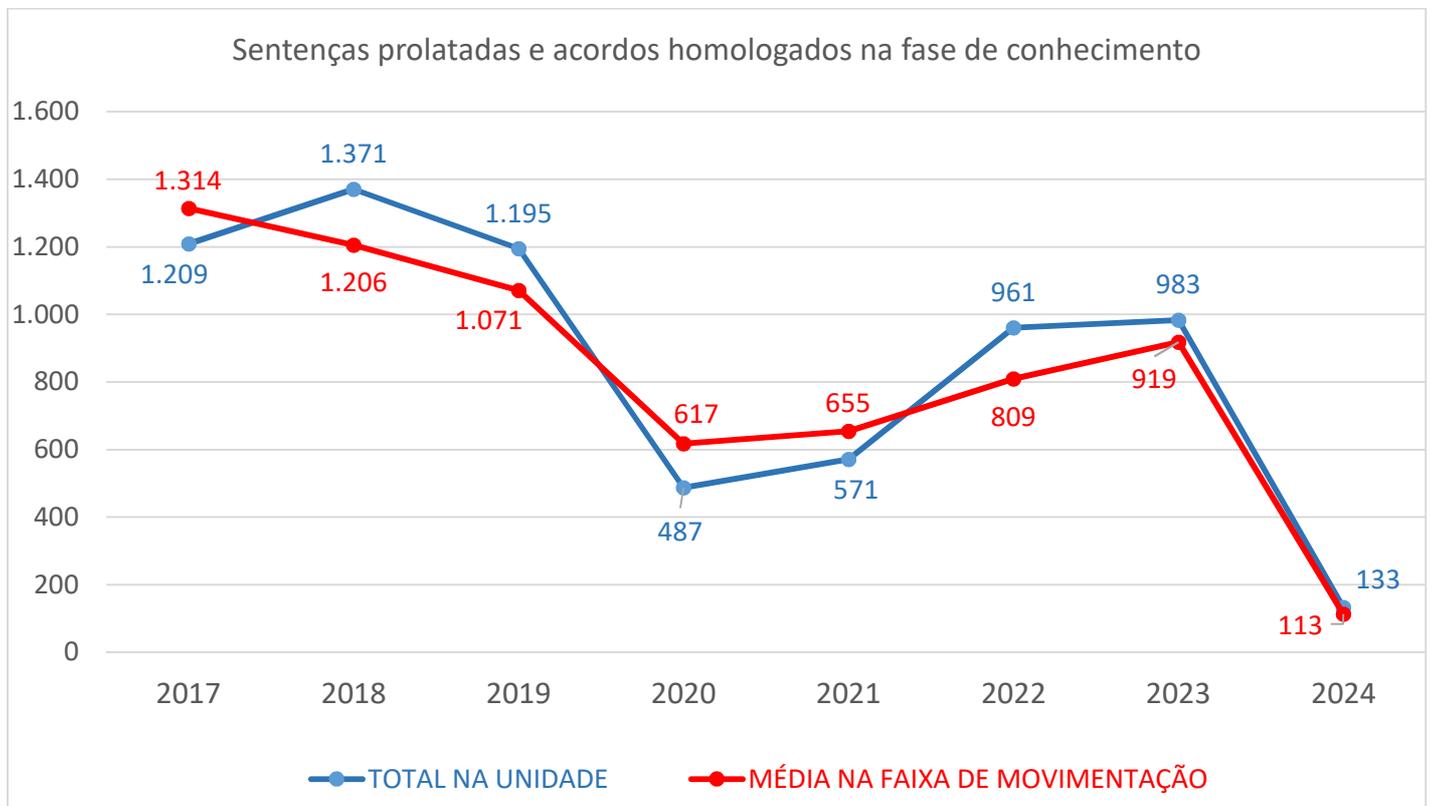
Reforça-se que as inspeções ocorridas nos anos de 2022 e de 2023 recomendaram à Unidade que reduzisse o número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.



## 7 SENTENÇAS

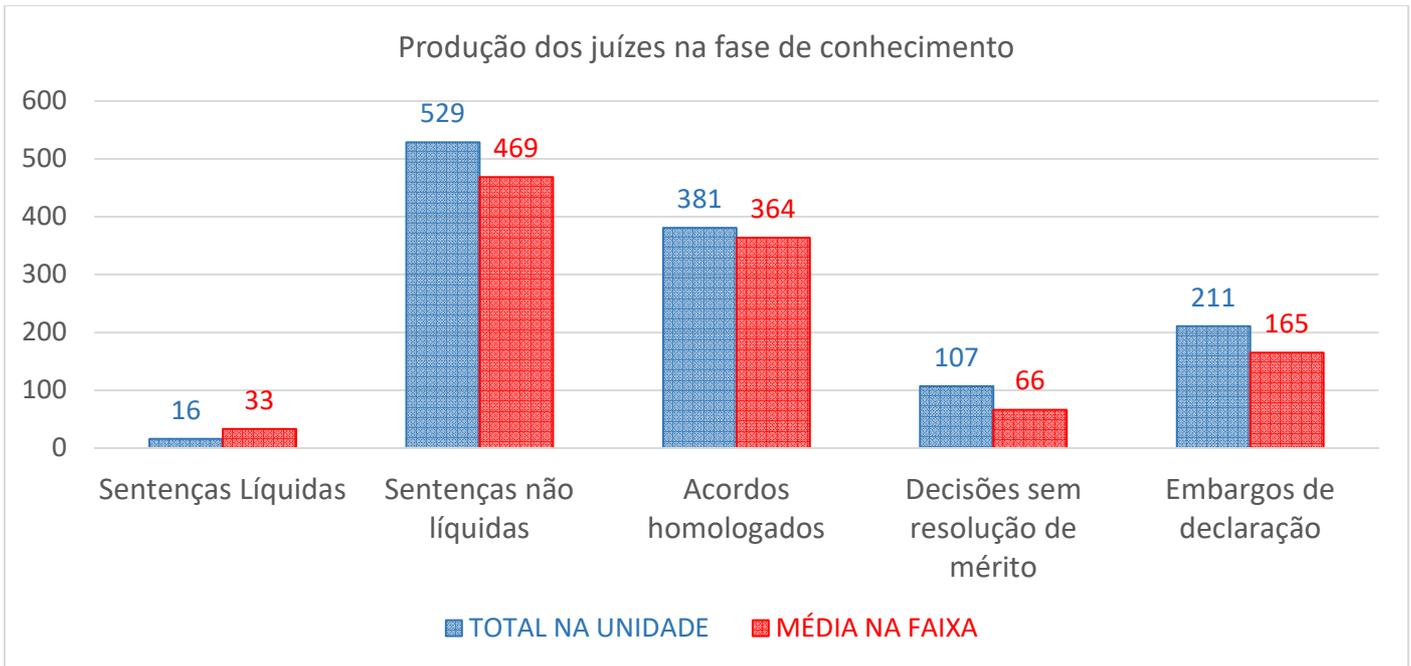
### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
<b>Conciliações</b>	461	470	499	155	239	353	370	54
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	610	748	574	283	284	547	505	70
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	138	153	122	49	48	61	108	9
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.209</b>	<b>1.371</b>	<b>1.195</b>	<b>487</b>	<b>571</b>	<b>961</b>	<b>983</b>	<b>133</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1.314</b>	<b>1.206</b>	<b>1.071</b>	<b>617</b>	<b>655</b>	<b>809</b>	<b>919</b>	<b>113</b>



### 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/03/2023 a 29/02/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>Bruno Feijó Siegmann</b>	0	1	0	0	1
<b>Celso Fernando Karsburg</b>	16	412	276	87	177
<b>Diogo Guerra</b>	0	115	105	20	33
<b>Tiago dos Santos Pinto da Motta</b>	0	1	0	0	0
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>16</b>	<b>529</b>	<b>381</b>	<b>107</b>	<b>211</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>33</b>	<b>469</b>	<b>364</b>	<b>66</b>	<b>165</b>



### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

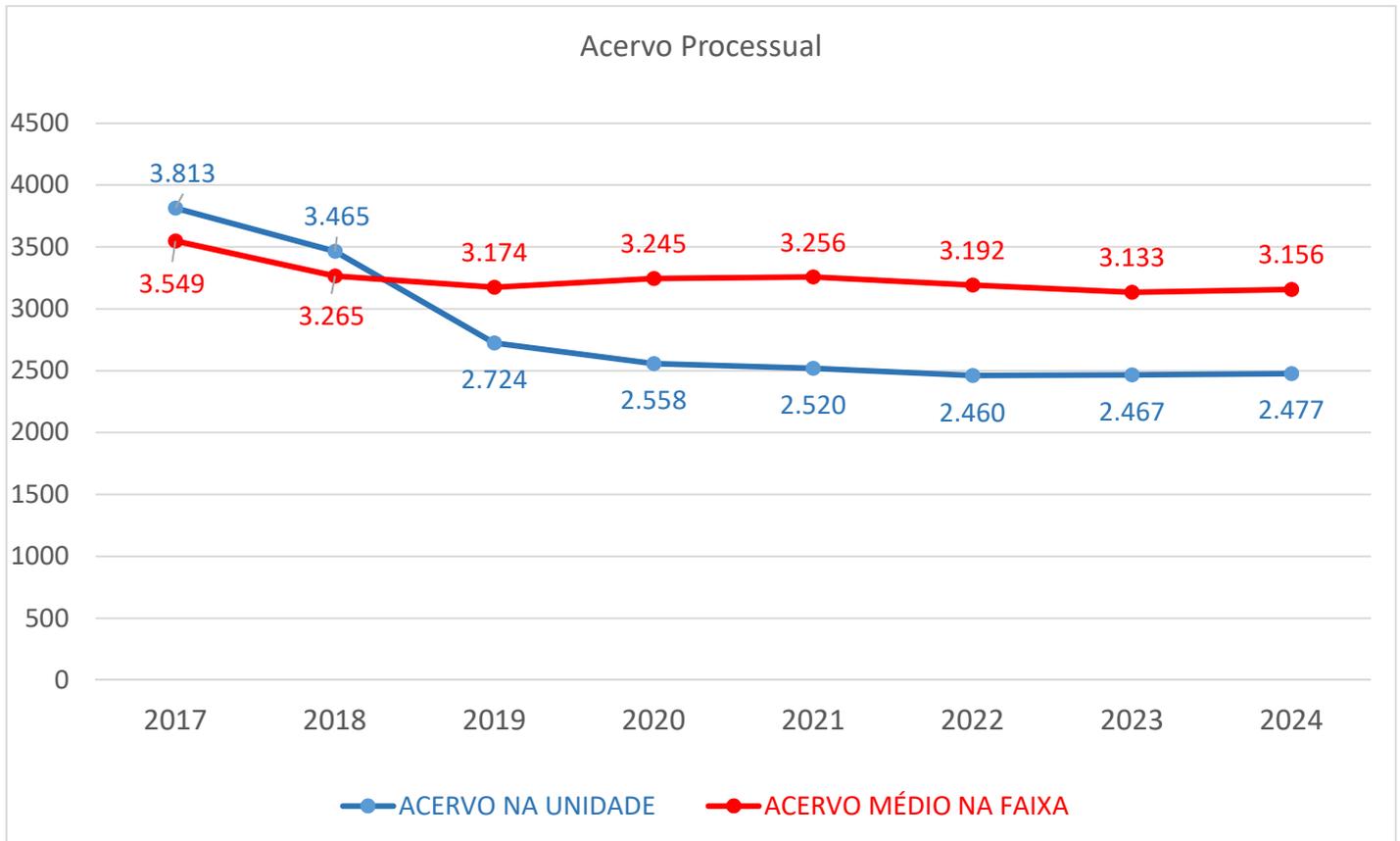
PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 31/03/2024, ÀS 23h59min				
Juiz Titular - Celso Fernando Karsburg				
<b>NÃO</b> consta nenhum processo concluso para sentença com o Magistrado com prazo legal excedido				
Juiz Substituto lotado – Diogo Guerra				
Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)	
01	0020792-11.2022.5.04.0731*	Diogo Guerra	19/12/2023	<b>37</b>
<b>Total:</b>				<b>1 processo</b>

\*Proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório.

### 8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
<b>Pendentes de solução no conhecimento</b>	1.134	585	378	610	725	556	520	531
<b>Solucionados aguardando finalização no conhecimento</b>	998	1.082	966	644	610	828	637	640
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação</b>	180	294	193	145	71	86	287	296
<b>Pendentes de finalização na fase de execução</b>	1.408	1.422	1.179	1.148	1.114	989	1.019	1.004
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	93	82	8	11	0	1	4	6
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>3.813</b>	<b>3.465</b>	<b>2.724</b>	<b>2.558</b>	<b>2.520</b>	<b>2.460</b>	<b>2.467</b>	<b>2.477</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>3.549</b>	<b>3.265</b>	<b>3.174</b>	<b>3.245</b>	<b>3.256</b>	<b>3.192</b>	<b>3.133</b>	<b>3.156</b>



## 9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

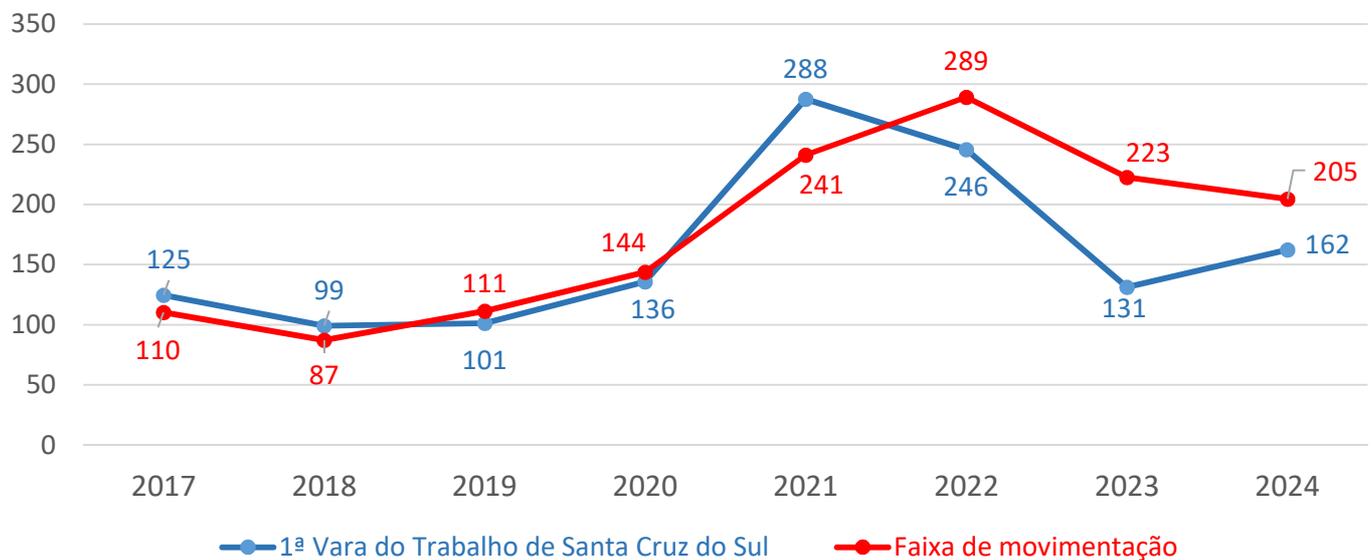
### 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

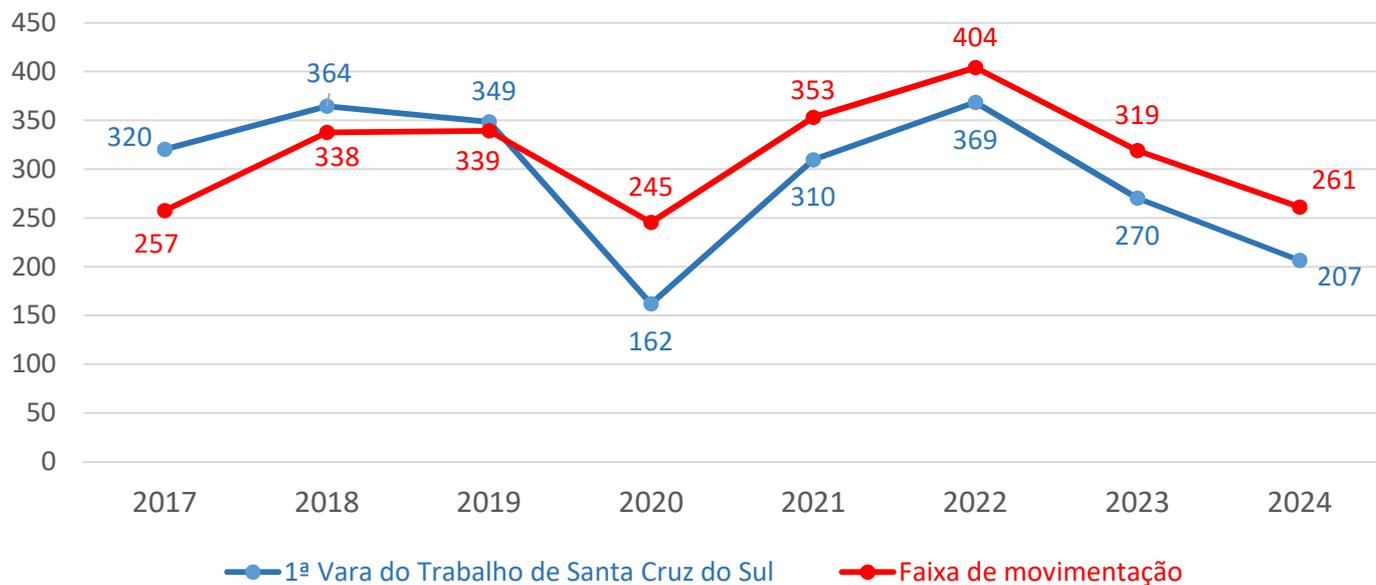
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	125	99	101	136	288	246	131	162
	<b>Faixa de movimentação</b>	110	87	111	144	241	289	223	205
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	320	364	349	162	310	369	270	207
	<b>Faixa de movimentação</b>	257	338	339	245	353	404	319	261



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

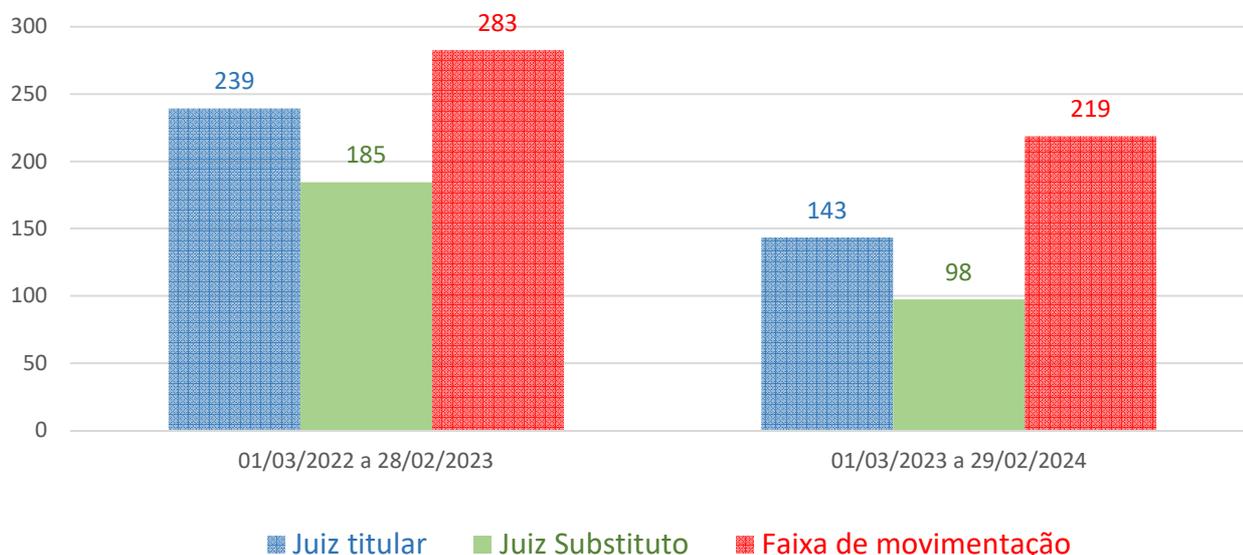


### b) Desempenho dos juizes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

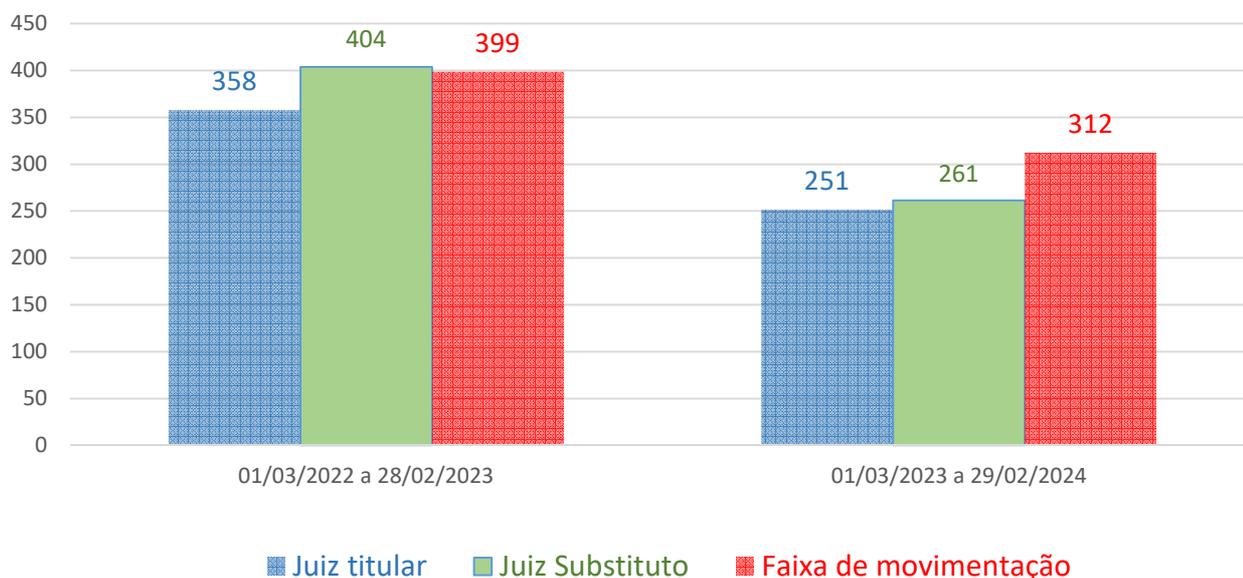
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/03/2022 a 28/02/2023	01/03/2023 a 29/02/2024	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	239	143	-40,08%
	Juiz Substituto	185	98	-47,14%
	Faixa de movimentação	283	219	-22,68%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	358	251	-29,78%
	Juiz Substituto	404	261	-35,30%
	Faixa de movimentação	399	312	-21,72%



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

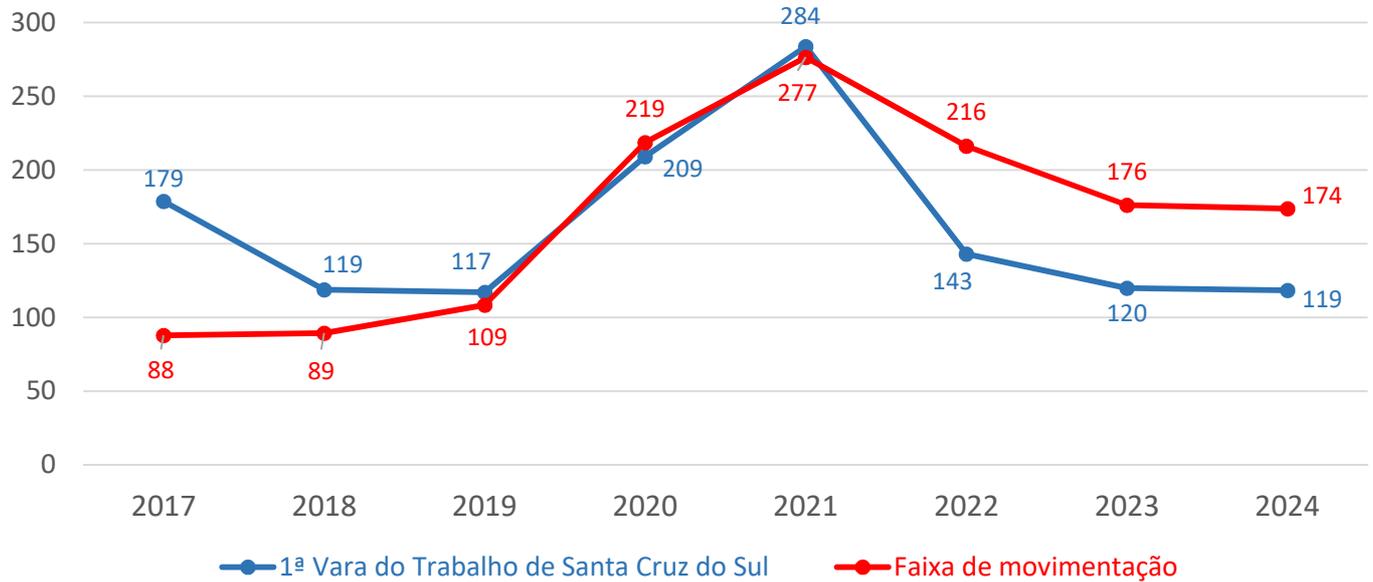


### c) Idade média nos processos em instrução

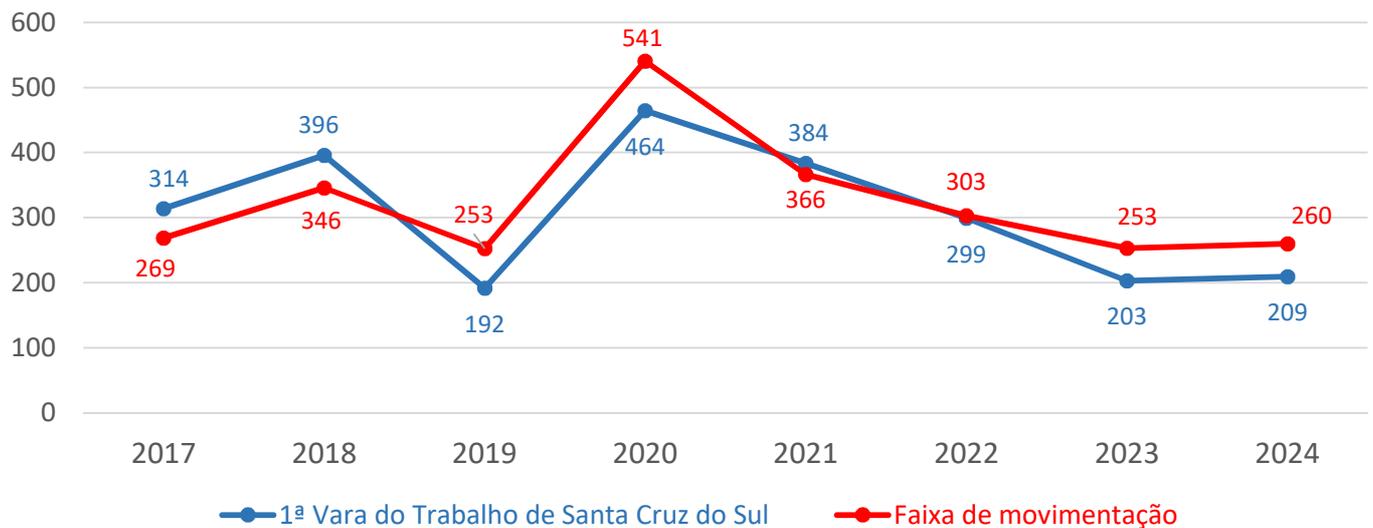
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	179	119	117	209	284	143	120	119
	<b>Faixa de movimentação</b>	88	89	109	219	277	216	176	174
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	314	396	192	464	384	299	203	209
	<b>Faixa de movimentação</b>	269	346	253	541	366	303	253	260



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



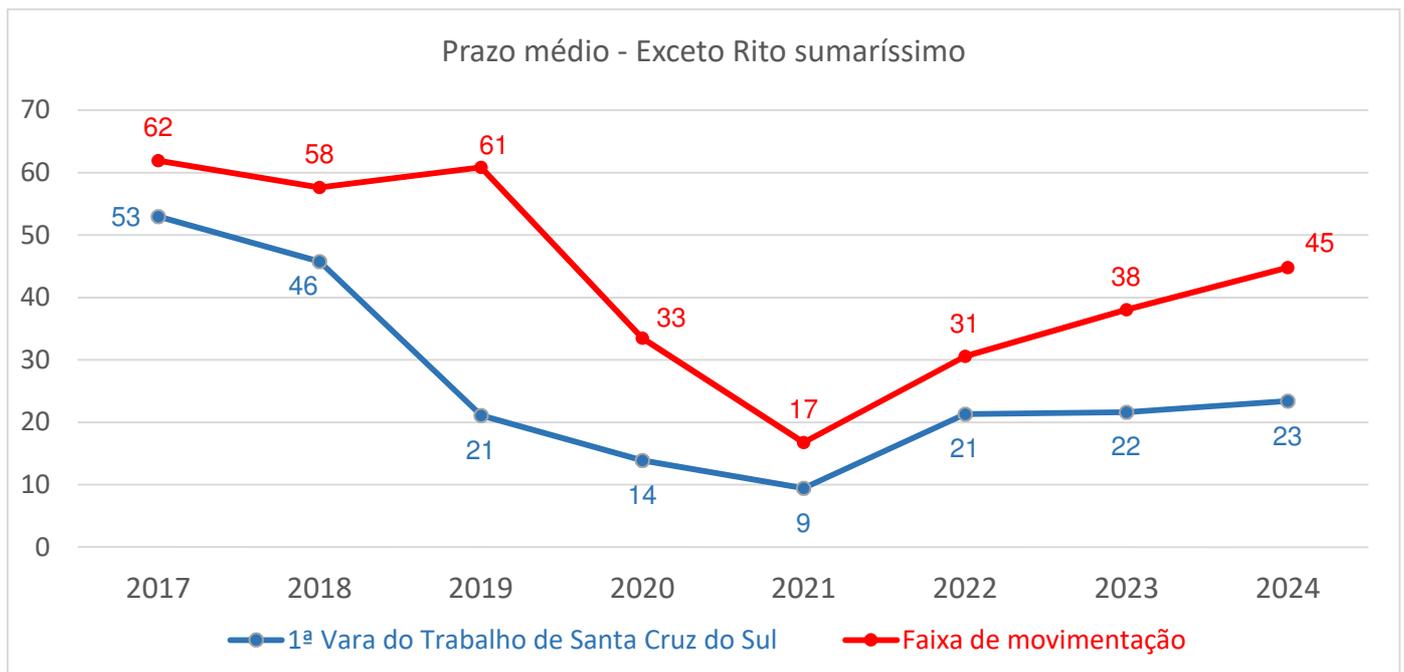
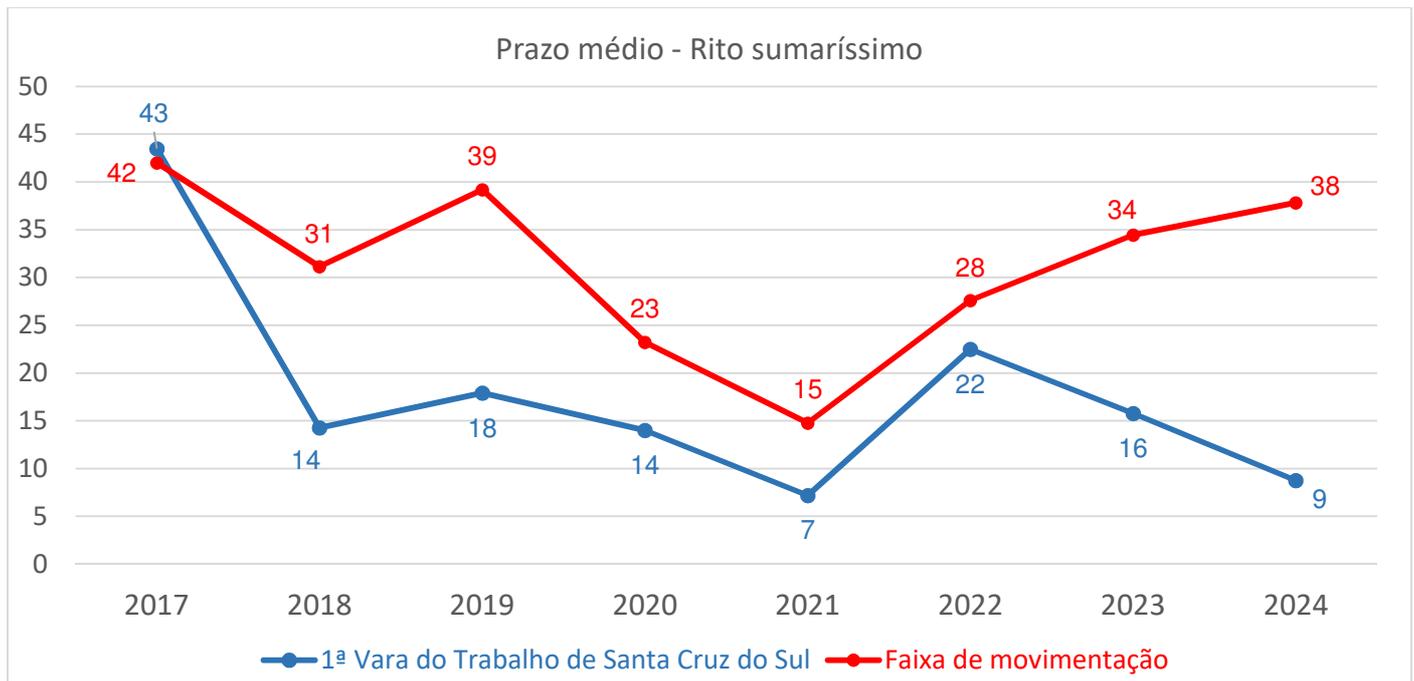
Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

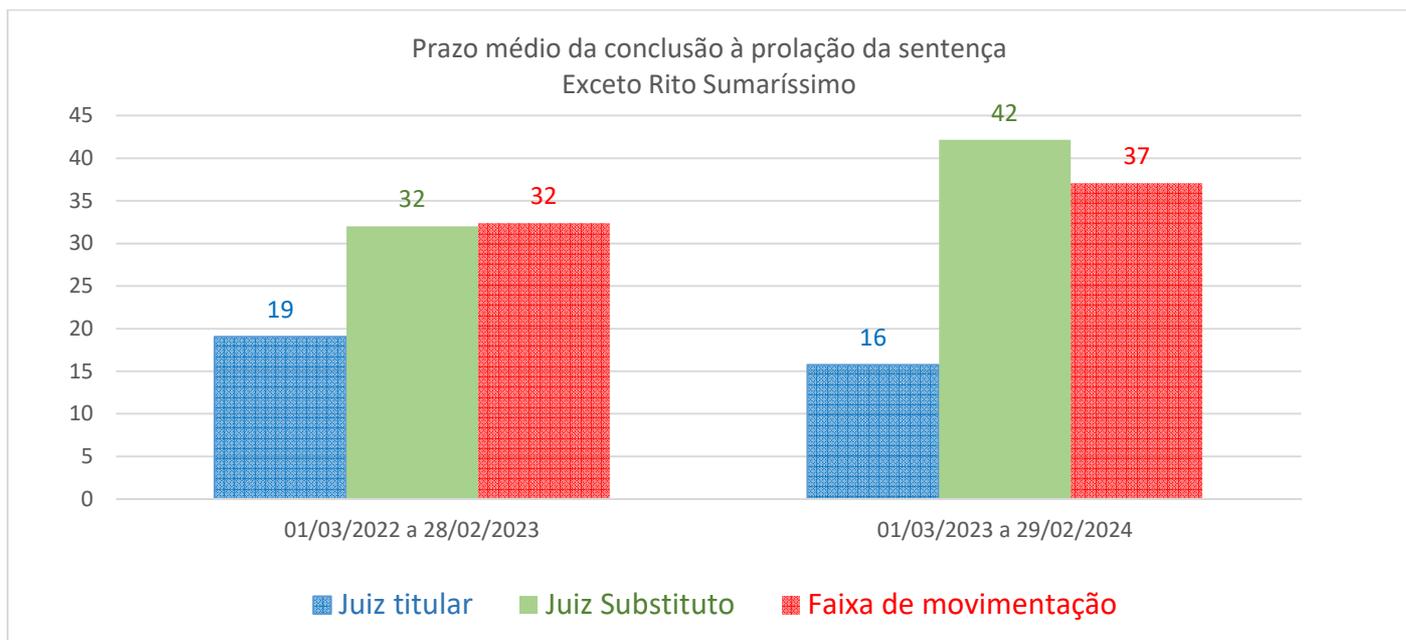
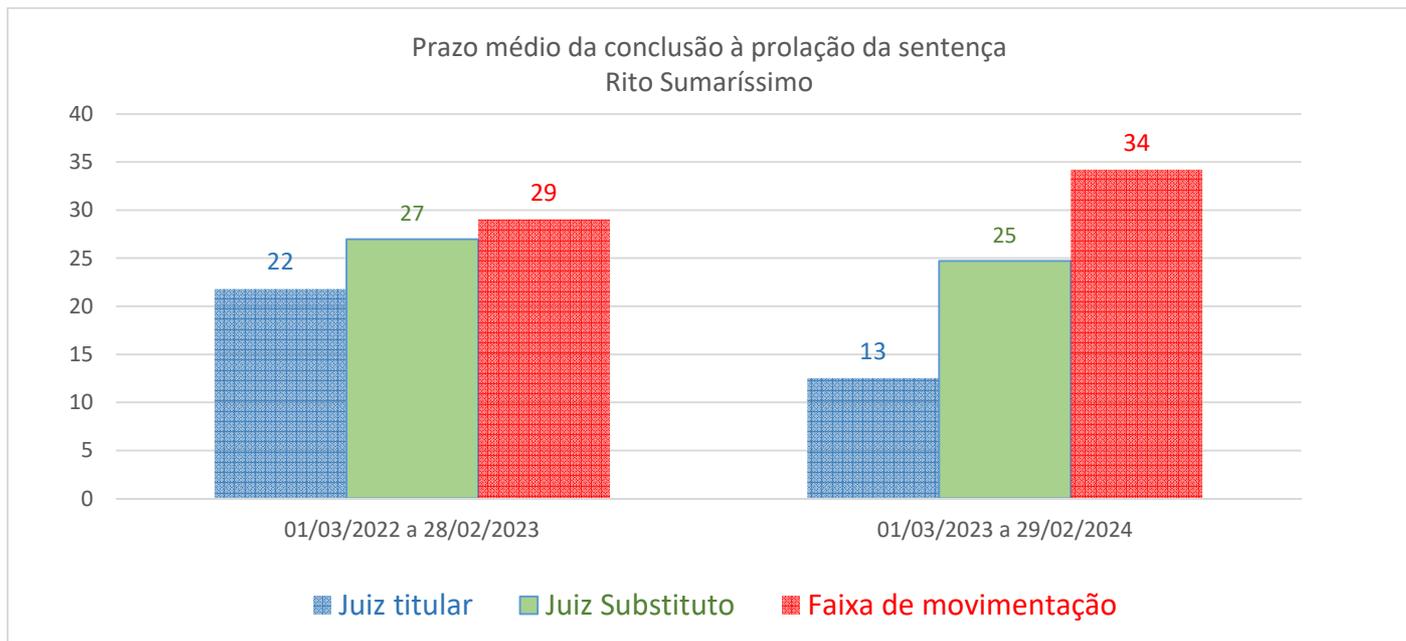
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	43	14	18	14	7	22	16	9
	Faixa de movimentação	42	31	39	23	15	28	34	38
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	53	46	21	14	9	21	22	23
	Faixa de movimentação	62	58	61	33	17	31	38	45



### b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

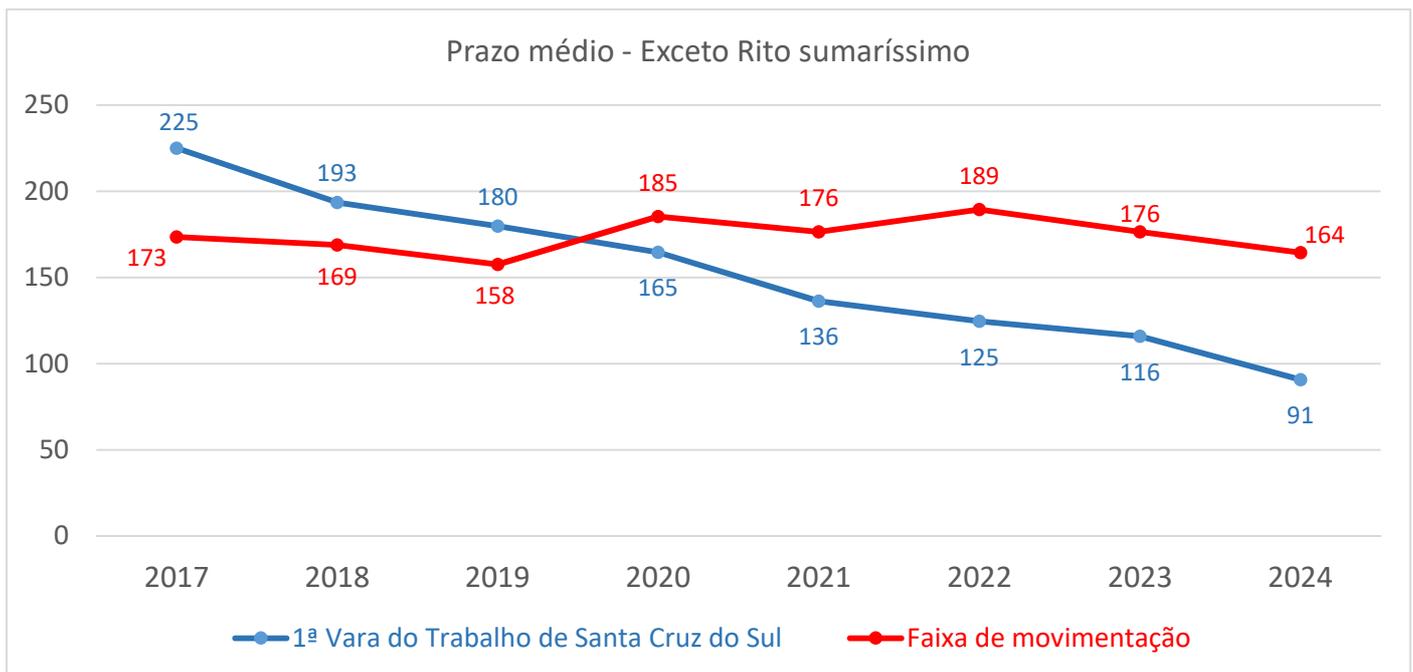
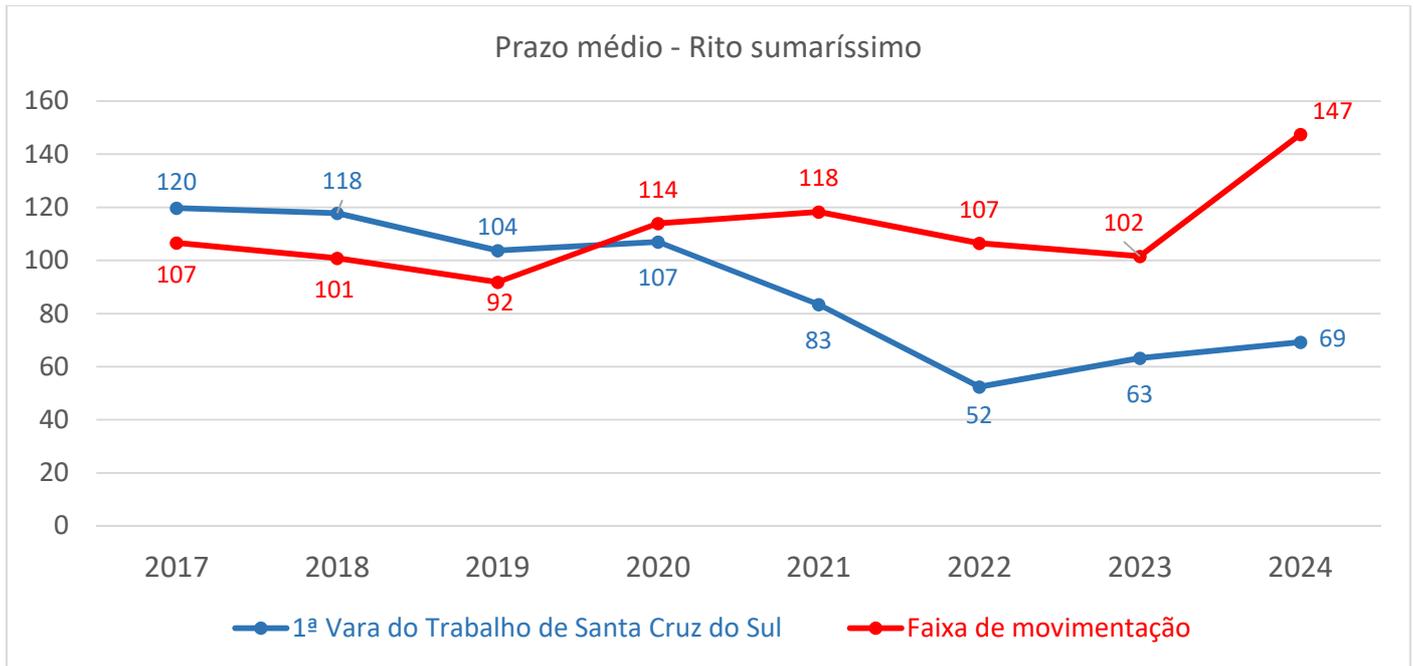
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/03/2022 a 28/02/2023	01/03/2023 a 29/02/2024	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	22	13	-42,51%
	Juiz Substituto	27	25	-8,31%
	Faixa de movimentação	29	34	17,83%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	19	16	-17,30%
	Juiz Substituto	32	42	31,81%
	Faixa de movimentação	32	37	14,61%



### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	120	118	104	107	83	52	63	69
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>107</b>	<b>101</b>	<b>92</b>	<b>114</b>	<b>118</b>	<b>107</b>	<b>102</b>	<b>147</b>
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	225	193	180	165	136	125	116	91
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>173</b>	<b>169</b>	<b>158</b>	<b>185</b>	<b>176</b>	<b>189</b>	<b>176</b>	<b>164</b>



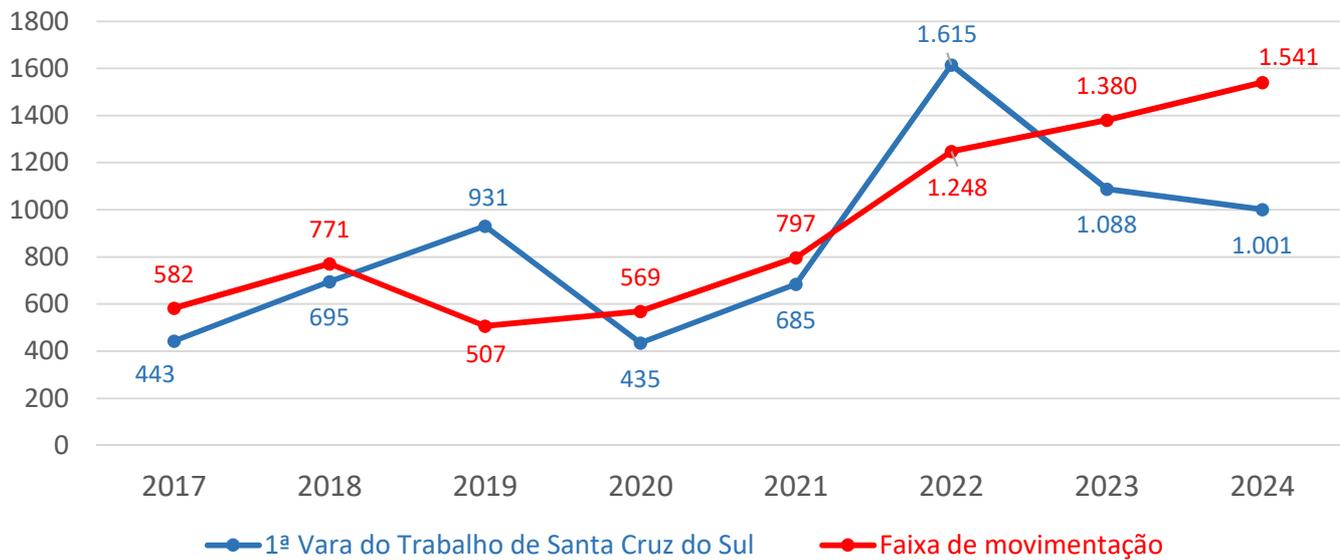
#### 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

##### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

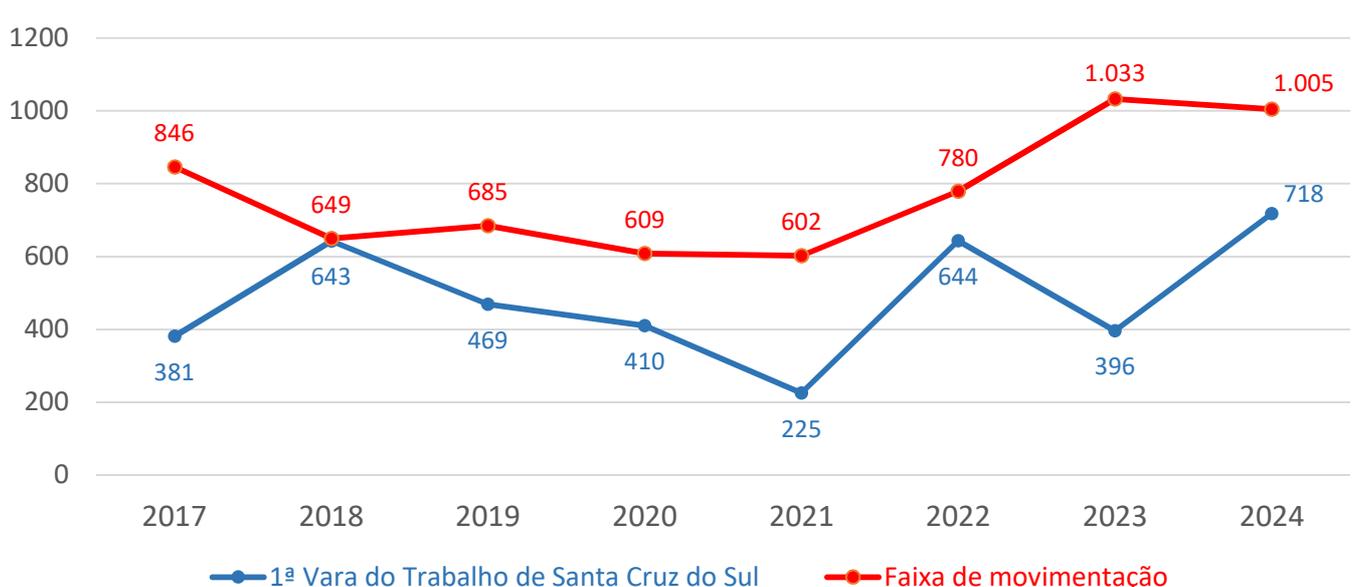
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Ente Privado	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	443	695	931	435	685	1.615	1.088	1.001
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>582</b>	<b>771</b>	<b>507</b>	<b>569</b>	<b>797</b>	<b>1.248</b>	<b>1.380</b>	<b>1.541</b>
Ente Público	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	381	643	469	410	225	644	396	718
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>846</b>	<b>649</b>	<b>685</b>	<b>609</b>	<b>602</b>	<b>780</b>	<b>1.033</b>	<b>1.005</b>



Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público



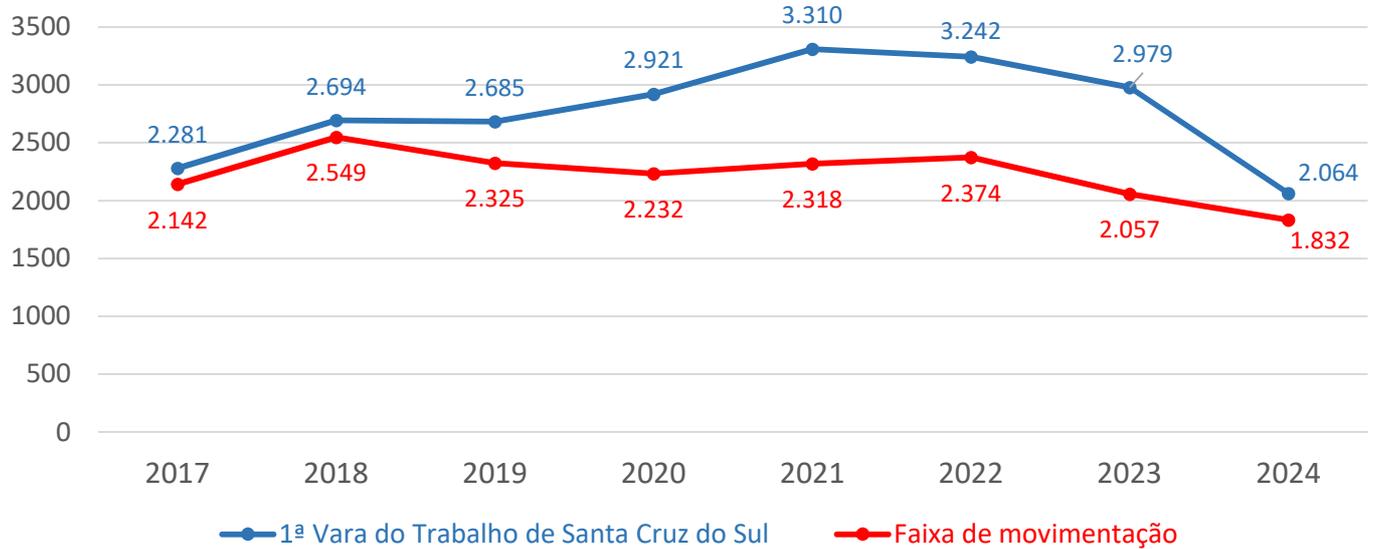
### b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO

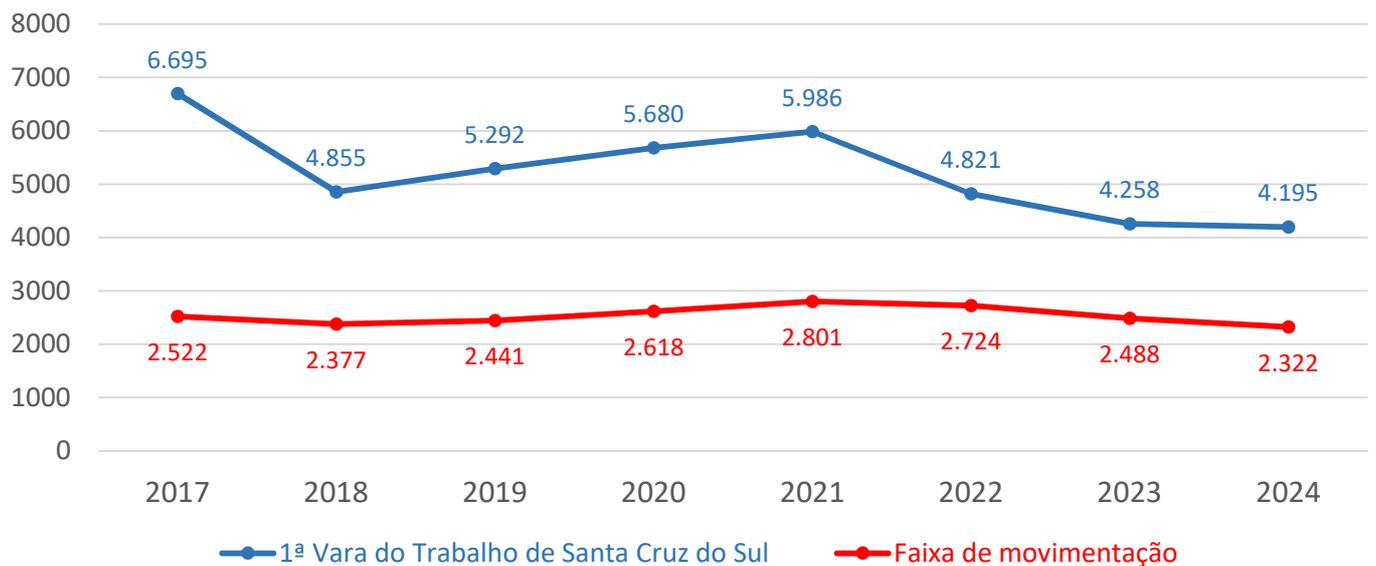
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	2.281	2.694	2.685	2.921	3.310	3.242	2.979	2.064
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.142</b>	<b>2.549</b>	<b>2.325</b>	<b>2.232</b>	<b>2.318</b>	<b>2.374</b>	<b>2.057</b>	<b>1.832</b>
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	6.695	4.855	5.292	5.680	5.986	4.821	4.258	4.195
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.522</b>	<b>2.377</b>	<b>2.441</b>	<b>2.618</b>	<b>2.801</b>	<b>2.724</b>	<b>2.488</b>	<b>2.322</b>



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



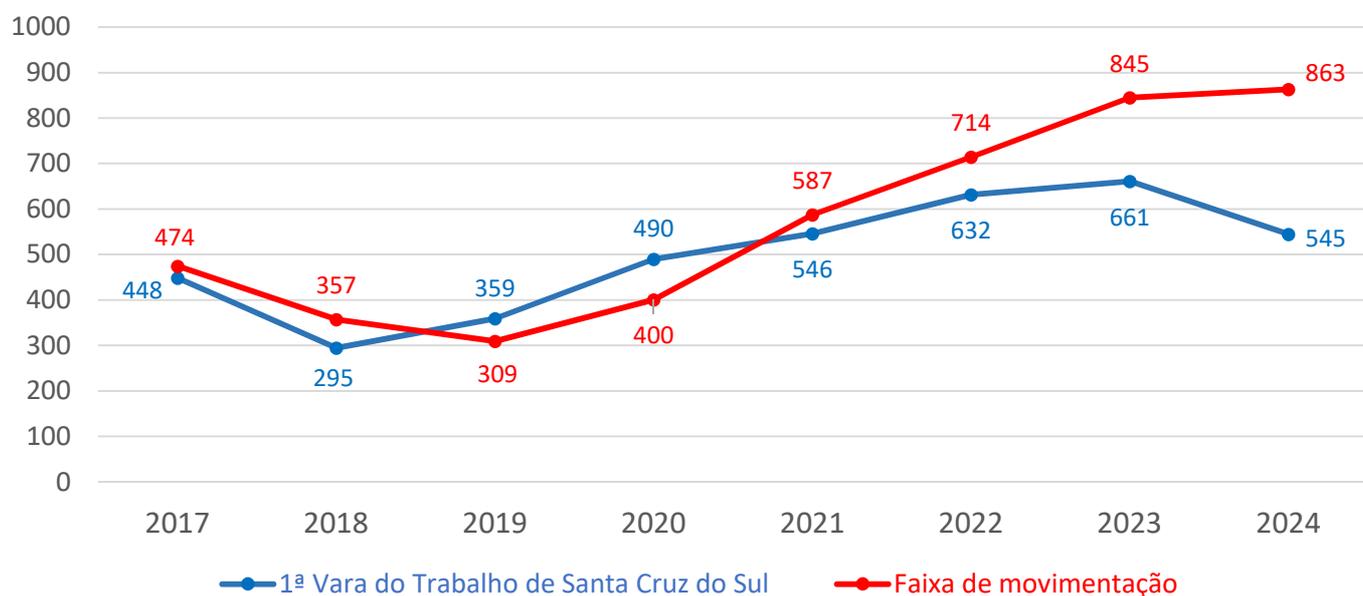
## 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

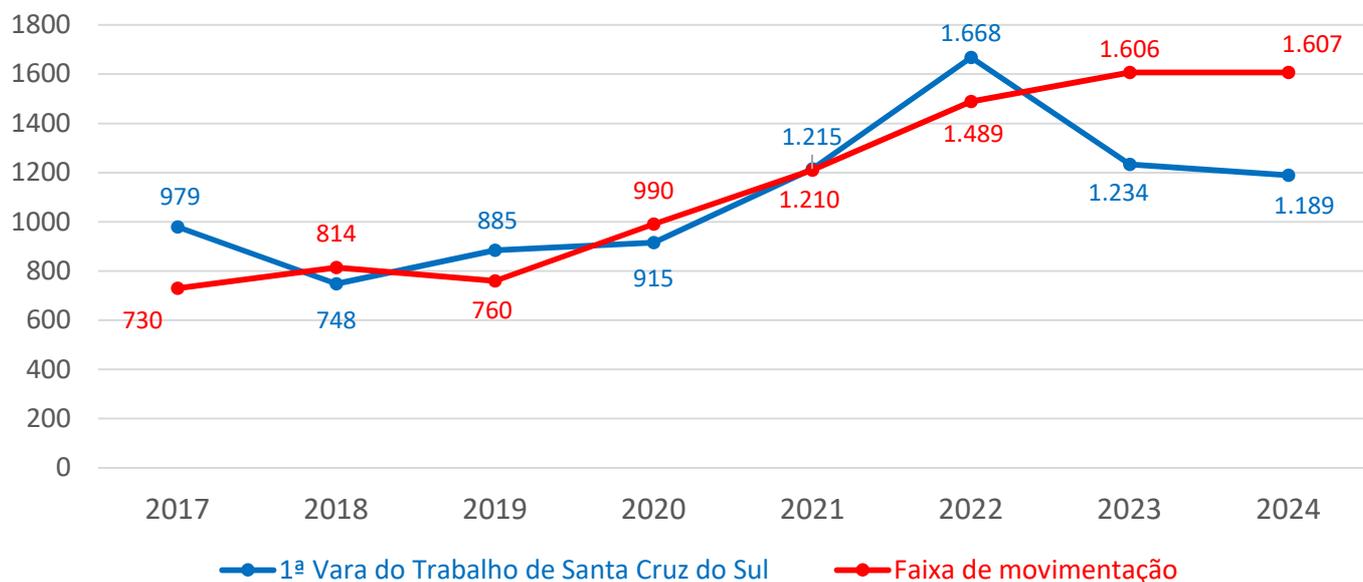
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	448	295	359	490	546	632	661	545
	Faixa de movimentação	474	357	309	400	587	714	845	863
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	979	748	885	915	1.215	1.668	1.234	1.189
	Faixa de movimentação	730	814	760	990	1.210	1.489	1.606	1.607



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



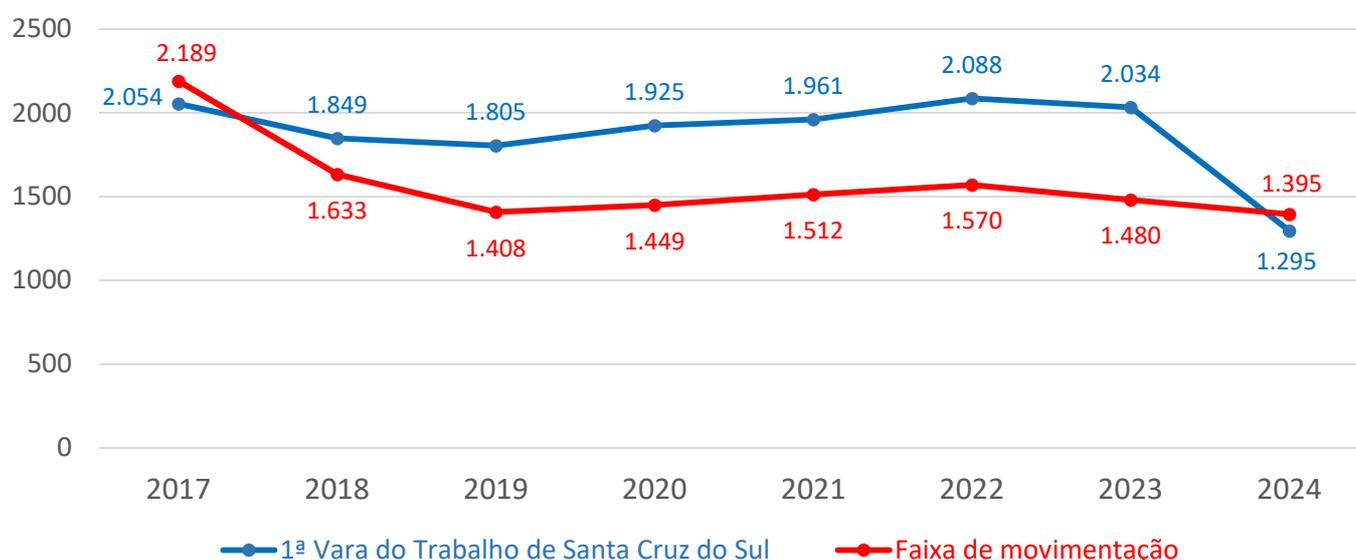
### b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

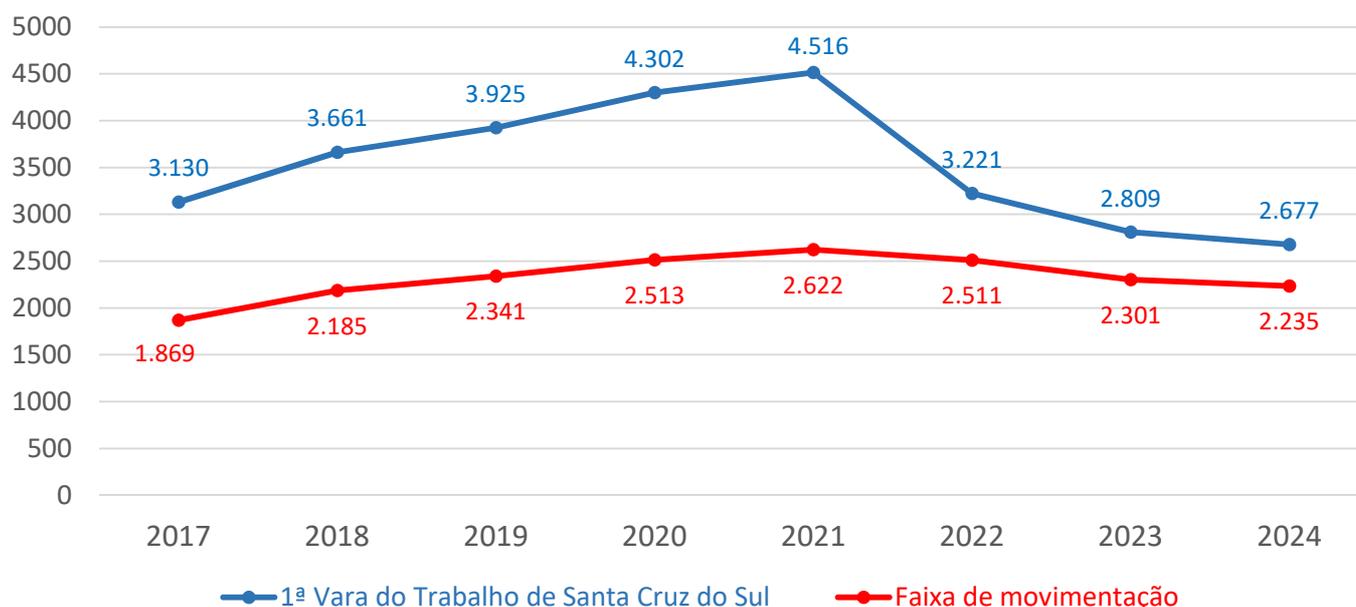
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	2.054	1.849	1.805	1.925	1.961	2.088	2.034	1.295
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.189</b>	<b>1.633</b>	<b>1.408</b>	<b>1.449</b>	<b>1.512</b>	<b>1.570</b>	<b>1.480</b>	<b>1.395</b>
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	3.130	3.661	3.925	4.302	4.516	3.221	2.809	2.677
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.869</b>	<b>2.185</b>	<b>2.341</b>	<b>2.513</b>	<b>2.622</b>	<b>2.511</b>	<b>2.301</b>	<b>2.235</b>



Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



## 10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para tanto, dispõe de **mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho)** que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.



O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No âmbito desde Regional, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul alcançou a 31ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 914 de 1.571 Varas do Trabalho.

## **11 METAS**

### **11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023**

**11.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
939	1.009	940	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus”.

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
705	703	656	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
41,4%	46,5%	40,0%	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	59,9%	34,1%	59,4%	<b>Meta cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## **12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

### **12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL**

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, em **21/02/2024**, constam da tabela a seguir:



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Cumprimento de Providências</b>	<b>114</b>	<b>27/07/2023</b>
<b>Observações:</b> observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de ferramentas eletrônicas, inclusão de processos em pauta, bem como para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. No que pertine ao controle de prazos, são observados processos que aguardam o pagamento de precatório. Na maioria dos processos, há aposição de GIGS, com definição de prazo, responsável e descrição da atividade. Observa-se, contudo, a existência de 11 processos sem GIGS e sem designação de responsável, portanto alheios a qualquer forma de controle pela Unidade. Destaca-se, por fim, cerca de 26 processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.		
<b>Determinação:</b> Determina-se, nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPCR, com sobrestamento ou arquivamento definitivo do feito, conforme o caso dos autos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Prazo</b>	<b>525</b>	<b>10/10/2023</b>
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Aguardando Final do Sobrestamento</b>	<b>697</b>	<b>13/09/2019</b>
<b>Observações:</b> observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de dois processos sem GIGS, portanto, alheios ao controle da Unidade.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos e a inclusão de GIGS com prazo e atividade, para melhoria do controle de feitos sobrestados.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Aguardando Audiência</b>	<b>111</b>	<b>05/06/2023</b>
<b>Observações:</b> constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Prazos Vencidos</b>	<b>49</b>	<b>15/02/2024</b>
<b>Observações:</b> verifica-se número moderado de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 15/02/2024.		
<b>Recomendações:</b> em que pese se verificar data recente de ingresso dos processos na tarefa, considerando o número processos já acumulados, com o intuito de evitar o represamento excessivo de processos na tarefa, recomenda-se a revisão dos feitos mantidos no fluxo dos Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Análise</b>	<b>13</b>	<b>16/02/2024</b>
<b>Observações:</b> observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo (a) magistrado (a). Verifica-se, ainda, que todos os processos apresentam data recente de movimentação, porquanto o processo mais antigo na tarefa data de 16/02/2024.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Comunicações e Expedientes</b>	<b>17</b>	<b>15/02/2024</b>
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observa-se que alguns dos processos alocados na tarefa decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou decisão pelo magistrado.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	9	14/02/2024
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, visto que identificados somente processos com datas recentes de distribuição no painel da Unidade.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento de Instância Superior	19	09/02/2024
<b>Observações:</b> verifica-se celeridade na tramitação dos processos na tarefa Recebimento de Instância Superior.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações/determinações acima lançadas.

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **21/02/2024**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
25	0020598-74.2023.5.04.0731	19/02/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 25 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 19/02/2024, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **21/02/2024**, quando o acervo da Vara contava com **1.220** processos em fase de conhecimento, **242** processos em fase de liquidação, **795** processos em fase de execução e **8.396** processos arquivados, sendo selecionados processos em diferentes tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

### CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020748-49.2023.5.04.0733
<b>Movimentação processual:</b> processo sobrestado por decisão em 14/11/2023. Desde então, o processo se encontra na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, sem GIGS, alheio ao controle da Unidade.	
<b>Recomendação à Unidade:</b> <b>RECOMENDA-SE</b> a inclusão de GIGS atinente à suspensão do feito, com responsável e prazo, para o adequado controle do processo na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.	

### LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0020065-52.2022.5.04.0731
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações. Observa-se que, pelo teor do despacho de Id 6ea75ea e do expediente de Id 49b1397, o processo deveria estar em controle de prazo automático pelo Sistema PJe, na tarefa Aguardando Prazo. Ressalta-se que, possivelmente, o processo tenha sido encaminhado para a tarefa Preparar Expedientes e Comunicações em razão da seleção equivocada do ícone "Enviar para PEC" na tela de Elaborar Despacho.	
<b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> o encaminhamento do processo para a tarefa Aguardando Prazo, para controle automatizado de prazo e adequação do fluxo no PJe.	



## EXECUÇÃO:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0020028-59.2021.5.04.0731</b> <b>Processo nº 0020455-90.2020.5.04.0731</b> <b>Processo nº 0020533-50.2021.5.04.0731</b>
<b>Movimentação processual:</b> precatórios autuados perante o Juízo Auxiliar de Precatórios, conforme certidões constantes dos autos. Processos mantidos no agrupador Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS de atividade e prazo. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> , nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPCR, com sobrestamento ou arquivamento definitivo dos feitos, conforme o caso dos autos.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0020564-46.2016.5.04.0731</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, com tramitação regular, contudo sem aposição de mecanismos de controle do processo pela Unidade. Não há designação de responsável, tampouco inserção de GIGS. Há apenas manutenção de Chips inespecíficos. Desse modo, o processo se encontra alheio ao controle da Unidade. <b>Recomendação à Unidade:</b> <b>RECOMENDA-SE</b> a aposição de GIGS completo para controle do processo pela Unidade.	

## 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 21/02/2024, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 264 processos, arquivados provisoriamente entre 12/07/2018 e 29/11/2019.

Constata-se que a Unidade adota as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente no fluxo do Sobrestamento e em apenas dois processos dos Arquivados Provisoriamente, sendo a inserção de GIGS uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no Sobrestamento.

Da análise do acervo de processos em execução e dos arquivados provisoriamente, considerando o número reduzidos de processos no arquivo provisório e a existência de controle do prazo prescricional nos GIGS em parte dos processos, depreende-se que o Juízo procedeu à revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

## 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

### 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

As atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por tarefa. Além disso, a Unidade ordena e distribui suas atividades utilizando a designação automática (cadastrada por “Tarefa” no ícone da Designação Automática de Responsável) de responsável no PJe. O Diretor informa, ainda, que as atividades da Unidade são organizadas identificando a atividade, o responsável e o prazo na ferramenta GIGS do sistema PJe. O Diretor informa, por fim, que a Unidade realiza o cadastramento prévio do CHIP da Regra no ícone da Designação Automática de Responsável, com identificação do CHIP, do Responsável, dos Dígitos e do Prazo “Dias Úteis”.



### **13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVs, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as **notificações** são expedidas em uma média de 05 (cinco) dias, a partir da determinação, quando não programadas para expedição automática. O Diretor ressalta que a maioria das notificações são programadas para expedição automática, após a assinatura do despacho/decisão/sentença. O Diretor de Secretaria informa, ainda, que os **ofícios** são expedidos em uma média de 05 (cinco) dias, a partir da determinação, e que o servidor que elabora a minuta de despacho é responsável pela elaboração da notificação/ofício. O Diretor acrescenta a informação de que os despachos que possuem força de ofício são encaminhados via e-mail, tão logo assinados.

Os **mandados**, as **autorizações judiciais**, os **precatórios** e as **requisições de pequeno valor** são expedidos no prazo médio de 10 (dez) dias, a partir da determinação. Com relação aos precatórios e às requisições de pequeno valor, o Diretor aponta a observação da data limite de 02 de abril para encaminhamento, motivo pelo qual são expedidos com prioridade, face o prazo constitucional para formalização e inscrição no exercício seguinte.

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 02 (dois) dias, inclusive os referentes a acordos, quando já há nos autos a conta bancária informada para transferência. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 10 (dez) a 20 (vinte) dias.

No dia **21/02/2024** foi constatado o total de **49 (quarenta e nove)** processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de **15/02/2024**, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia **21/02/2024** foi constatado o total de **25 (vinte e cinco)** petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de **19/02/2024**, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. A título de exemplo, em 21/02/2024 foi verificado pela Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0020736-75.2022.5.04.0731, 0020656-14.2022.5.04.0731, 0020573-95.2022.5.04.0731 e 0020535-83.2022.5.04.0731.

Informa ainda que, antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS**

O **arquivamento definitivo** do processo de execução é realizado após a extinção da execução. No caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o prazo final do acordo.



Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Atualmente, existem na Unidade **38 (trinta e oito)** procedimentos de **execuções reunidas**. A Unidade utiliza o Chip “Processo Reunido” para manter controle das execuções reunidas existentes no próprio PJe. Nas execuções reunidas, o Diretor informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções com a inclusão dos demais exequentes e respectivos procuradores no polo ativo do processo ativo (piloto), bem como com a juntada das certidões de cálculos dos processos reunidos. As demais execuções, segundo informa o Diretor, são sobrestadas.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da **prescrição intercorrente**, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

O Diretor informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial**, é observado o artigo 126 da Consolidação Geral dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o **precatório**, é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Por outro lado, em caso de **requisições de pequeno valor**, o Diretor esclarece que geralmente são pagas pontualmente, não recordando de casos recentes em que não tenha ocorrido o pagamento no prazo.

### **13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

No que tange às ferramentas disponíveis, a Unidade realiza o **monitoramento de seus índices** do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis, e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional.

A Unidade não expede mandado de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, na forma da Portaria Conjunta nº 3.438/2022. Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade costumava lançar o saldo disponível na **Ferramenta de Apoio à Execução (FAE)**, **mas recentemente foi alterado o procedimento para lançamento no e-Garimpo**.

Com relação à ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (**WIKI-VT**), que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das varas do trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo ([https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal))), o Diretor de Secretaria informa que não há a sua regular utilização na Unidade.

Menciona o Diretor que utilizam o **robô GAEL** como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários, rodando a ferramenta diariamente, bem como utilizam a ferramenta **E-Carteiro** para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

A Unidade não utiliza o **painel gestão de pautas** como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, mas, como informado pelo Diretor no momento da entrevista, pretendem começar a utilizar.

O Diretor informa que registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema GPrec, salientando que o controle do prazo para pagamento é realizado no sistema PJe, sendo registradas as datas de recebimento/ciência e o termo final para pagamento quando do registro dos pagamentos. A Unidade informa que registra os pagamentos das RPVs no Sistema GPrec por ocasião da liberação dos valores. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, é realizado o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios) foram analisados no dia **04/03/2024**, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.



Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade demonstra inexistência, no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições em **15 (quinze) processos**, conforme segue:

Unidade Judiciária	Processo	Requisição	Devedor	Processamento	Cadastro Finalizado	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL	0020004-94.2022.5.04.0731	01887/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL	0020083-10.2021.5.04.0731	00673/2024	Município de Rio Pardo	Vara	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL	0020083-10.2021.5.04.0731	00674/2024	Município de Rio Pardo	Vara	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL	0020172-67.2020.5.04.0731	00677/2024	Município de Venâncio Aires	Vara	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL	0020172-67.2020.5.04.0731	00678/2024	Município de Venâncio Aires	Vara	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL	0020172-67.2020.5.04.0731	00679/2024	Município de Venâncio Aires	Vara	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL	0020365-14.2022.5.04.0731	00670/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL	0020365-14.2022.5.04.0731	00671/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL	0020365-14.2022.5.04.0731	00672/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL	0020522-21.2021.5.04.0731	20531/2023	Município de Sobradinho	Vara	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL	0020650-12.2019.5.04.0731	01549/2024	União	Tribunal	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL	0020650-12.2019.5.04.0731	01550/2024	União	Tribunal	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL	0020650-12.2019.5.04.0731	01551/2024	União	Tribunal	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL	0020685-30.2023.5.04.0731	00675/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL	0020685-30.2023.5.04.0731	00676/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	-	-

Determina-se, assim, o completo preenchimento dos registros de prazos e pagamentos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

### 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade observa o prazo legal, pois a inscrição no BNDT ocorre, **normalmente**, após decorridos quarenta e cinco dias da citação para pagamento, nos termos da Lei nº 13.467/17, quando inerte a executada e infrutífera a tentativa de bloqueio de valores para garantia da execução, via SISBAJUD; enquanto a exclusão é efetuada por ocasião da extinção da execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza consulta nos Relatórios Gerenciais do PJe - “Arquivados com ou sem registro no BNDT”.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 22/03/2024; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

### 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, **constatou-se não haver incidentes apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.**



## 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/03/2023 a 29/02/2024	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$18.300.217,20	57,90%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$12.033.082,67	38,07%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$1.273.664,97	4,03%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$31.606.964,84</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/03/2024)

### 13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/03/2023 a 29/02/2024	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$580.368,73	15,99%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$2.431.339,59	66,99%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$617.598,22	17,02%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.629.306,54</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/03/2024)

## 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 26/03/2024, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 26/03/2024, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 13.8.4 Registros de mandados

### 13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0020449-54.2018.5.04.0731	06/12/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	<b>61</b>
2	0020422-95.2023.5.04.0731	02/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	<b>33</b>
3	0061000-33.2005.5.04.0731	08/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	<b>30</b>
4	0020873-62.2019.5.04.0731	27/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	<b>19</b>
5	0020873-62.2019.5.04.0731	27/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	<b>19</b>
6	0020873-62.2019.5.04.0731	27/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	<b>19</b>
7	0020873-62.2019.5.04.0731	27/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	<b>19</b>
8	0020873-62.2019.5.04.0731	27/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	<b>19</b>
9	0020873-62.2019.5.04.0731	27/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	<b>19</b>
10	0020061-78.2023.5.04.0731	27/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	<b>19</b>
11	0020062-63.2023.5.04.0731	28/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	<b>18</b>
12	0020900-50.2016.5.04.0731	01/03/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	<b>16</b>



13	0020737-07.2015.5.04.0731	04/03/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	15
14	0020737-07.2015.5.04.0731	04/03/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	15
15	0020737-07.2015.5.04.0731	04/03/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	15
16	0020009-45.2024.5.04.0732	08/03/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE ERECHIM	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/03/2024)

#### **14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não** requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – **Divisão de Atendimento**, nem recebeu ou prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

A 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul também **não** solicitou e/ou **não** foi atendida pela equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – **Divisão de Treinamento**, que trata da “Oficina GESTÃO DO PAINEL GLOBAL NO PJe – Projeto Conecta 1º Grau”, durante o período correccionado, nem há previsão de agendamento futuro.

#### **15 PROJETO GARIMPO**

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT no 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14.02.2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 22/03/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 180 processos arquivados **após** 14/02/2019 vinculados à 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul. Destes, 90 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 90 possuem saldo superior a esse valor.

#### **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando-se os dados estatísticos apurados, percebe-se que em quatro dos últimos 7 anos a **produtividade** na fase de conhecimento na Unidade se manteve acima da média da sua respectiva faixa. Porém, na maior parte desse período o número de processos solucionados esteve abaixo do número de casos novos. Em consequência disso, o saldo de processos pendentes de solução em 31/12/2023 (520) se encontra em patamar superior àquele que apresentava no período anteriores à pandemia (378 processos em 31/12/2019).

No que se refere aos **prazos e tempos médios na instrução processual**, a Unidade conseguiu nos últimos 2 anos (2022 e 2023) resultados melhores que a média da sua faixa de movimentação. O prazo médio entre o ajuizamento e a conclusão para prolação da sentença na Unidade nos processos do rito sumaríssimo foi 15,04% inferior à média da faixa em 2022 e 41,01% em 2023. Nos processos do rito ordinário, os prazos na Unidade foram 21,49% e 17,62% menores que a média da faixa. Também a idade média do acervo processos que permanecem em instrução, avaliada no último dia de cada ano, permaneceu abaixo da média da faixa nos últimos dois anos (56 dias menor, em 2022 e 50 dias em 2023, sempre levando em conta processos do rito ordinário).

Na **etapa de liquidação processual**, o percentual de congestionamento vem se mantendo abaixo da média da sua faixa de movimentação nos últimos cinco anos (2019 a 2023). Quanto ao prazo médio de tramitação na liquidação, desde 2020 os resultados são sensivelmente inferiores à média da faixa (37,38% nos processos do rito sumaríssimo e 34,27% nos demais processos em 2023).

Por fim, na **etapa da execução forçada**, a Unidade apresentou congestionamento processual inferior à média da sua faixa processual em quase todo o período analisado (exceto em 2018). Como consequência direta, o saldo de processos pendentes de finalização na etapa de execução recuou de 1.422, em 31/12/2019, para 989, em 31.12.2023 (recuo de 30,45%). Em contrapartida, a idade média do acervo de processos que se encontra tramitando na fase de execução é bastante superior à média da sua faixa (922



dias maior no rito sumaríssimo e 1.771 no rito ordinário em 2023), devendo a reclamada priorizar a solução das execuções mais antigas tramitando na Unidade para melhora desse indicador.

Com relação ao **Índice Nacional de Gestão de Desempenho – IGEST**, segundo critério utilizado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão. No período de 01/10/2022 a 30/09/2023, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul alcançou a 31ª posição no âmbito deste Regional e a 914ª colocação entre as 1.571 Varas do Trabalho do país.

Quanto à **organização das tarefas na Unidade**, o Diretor informa que as atividades são divididas por tarefa, com atribuição de responsável no PJe.

Existem na Unidade quatro servidores atuando em **teletrabalho**, três em regime integral e um em regime parcial. Quanto à dinâmica e controle das atividades por eles executadas, informa o gestor que mantém contato com os servidores através de WhatsApp, telefone e e-mail e que controla a produtividade através do próprio PJe.

A **análise do painel da Unidade no PJe** demonstra que a Vara é bem organizada e aloca os processos nas tarefas adequadas. Não há represamento de processos nas tarefas e mantém escaninho, prazos vencidos e novos processos em dia. Percebe-se que usam GIGs completos (atividade, responsável e prazo) como regra, mas há processos com GIGs sem responsável ou sem prazo. De uma forma geral, a Vara é bem organizada e demonstra celeridade na apreciação dos processos.

Informa o Diretor, ainda, que a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, com relação à **desconsideração da personalidade jurídica**. O Diretor relata que não recorda de casos de **conexão ou continência** que demandem a reunião de processos, referindo apenas a conexão em caso de ações acidentárias, em que não há a reunião. No entanto, afirma que será observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019) quando ocorrer um caso assim.

Pontua o Diretor de Secretaria que há observância do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, com relação à **redistribuição de processos** em caso de declaração de suspeição ou de impedimento do Juiz.

Por fim, quando questionado na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), o Diretor da Unidade solicitou a pintura da área de piso em madeira na Secretaria da Vara, reforçando que a solicitação já foi reiterada nos anos de 2021, 2022 e 2023.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 GERAIS**

#### **17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **17.1.1.2 Metas 2024**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

**Meta 5:** *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*



### **17.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### **17.1.3 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### **17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

### **17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT**

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### **17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades**

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

*"Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:*

*I – prioridade de atendimento;*

*II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;*

*Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:*

*a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;*

*b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso."*

### **17.1.8 Procedimentos. Alteração de fase processual. Sobrestamento**

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos da Consulta Administrativa número 0000139-62.2022.2.00.0500.



## 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

### 17.2.1 Adiamento de pauta

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 6.6**).

## 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **12.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir a recomendação lançada na análise de processo examinado por amostragem no item **12.3 – Análise por Fase Processual**;
- c) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

### 17.3.2 Plataforma WIKI-VT

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma WikiVT, nos termos do inciso VI do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cadastrando-se pelo menos um servidor para a utilização da ferramenta.

### 17.3.3 Requisições de Pequeno Valor

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPPEC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

**Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPPEC, as quais devem ser sanadas.**

### 17.3.4 Projeto Garimpo

Recomenda-se que a Unidade **reveja o procedimento** com relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, com vistas a dar cumprimento ao que estabelece o Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e a fim de evitar a formação de novo acervo. Com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o registro deverá ser feito no Sistema e-Garimpo (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação desta Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo e-mail enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema e-Garimpo – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).



## **18 DETERMINAÇÕES**

### **18.1 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

#### **18.1.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **12.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item **12.3 – Análise por Fase Processual**;
- c) Cumprir a determinação constante do item **12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente**;
- d) Cumprir a determinação constante no **final do item 13.6 – GPrec** – requisições de pagamento à Fazenda Pública – análise dos registros de recebimento, vencimento, pagamento e cancelamento.

#### **18.1.2 Lançamento de valores pagos no período avaliado**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.8.2**).

#### **18.1.3 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.8.4.1**)

### **18.2 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

Determina-se que a Divisão de Correições dê ciência à Diretoria-Geral que o Diretor de Secretaria solicita a pintura da área de piso em madeira na Secretaria da Vara, requisição, conforme salienta o Gestor da Unidade, já realizada nos anos de 2021, 2022 e 2023.

## **19 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, o Juiz Substituto lotado, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul no dia **04/04/2024, das 11h30min às 12h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram André Tomm, Fabrício Raimundo Rohde e Carlos Alberto Müller, todos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados de Santa Cruz do Sul. Relataram que, desde novembro de 2023 a equipe de oficiais está atuando com um servidor a menos, pois o Oficial Fabrício Carvalho Franco tomou posse em outro cargo inacumulável em outro estado. Manifestaram preocupação, pois a região de atuação é bastante extensa e agora está dividida apenas entre quatro oficiais. A demanda dos Oficiais de Justiça, conforme explicado pela Corregedora, será encaminhada ao setor competente do Tribunal no processo administrativo relativo à inspeção realizada na Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados do Foro (Proad nº 1407/2024).

## **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**O Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

([correicao@trt4.jus.br](mailto:correicao@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Celso Fernando Karsburg, pelo Juiz Substituto lotado, Diogo Guerra, pelo Diretor de Secretaria, Luciano Bandinelli, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**